ANNO LXXIV | Quinta-feira 18 de Agosto de 1898 | NUMERO 182

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	. . . . . .	30$000
Por seis mezes	»	15$000
Por tres mezes	»	8$000
Numero avulso	. . . .	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	. . . . .	33$000
Por seis mezes	»	16$500
Por trimestre	»	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

41

(Continuação)

Os effeitos dos climas sobre os seres organisados, resultam da acção simultanea e complexa de todos os meteoros; sendo porém, difficil synthetisar todas estas acções, facilita-se a caracterisação dos climas, definindo-os pelas temperaturas médias do ar livre.

Causas que modificam a temperatura do ar.—As principaes são a latitude, a altitude, a direcção dos ventos e a proximidade do mar.—A latitude faz que, tornando-se os raios solares successivamente mais obliquos a partir do equador para os polos, o calor absorvido pela Terra diminua das regiões tropicaes para as polares. O resfriamento, que não é regular, devido á altura da latitude, calcula-se em 1.º por cada 185 kilometros.—A altitude determina um resfriamento, mil vezes mais rapido (proximamente) que o devido á latitude.

As principaes causas d'este abaixamento de temperatura são: o poder diathermico do ar (isto é, deixar-se este fluido atravessar pelos raios do calor sem, quasi, os absorver, d'onde deriva o resfriamento das camadas aereas superiores); e a rarefacção d'estas camadas, o que contribuindo para a dilatação do ar, que se eleva, é uma causa de frio.—A influencia dos ventos deprehende-se do que dissémos na Meteorographia. A proximidade dos mares torna mais uniforme e mais elevada a temperatura das terras por elles banhadas, o que é devido á sua capacidade calorifica e ao seu poder athermico. Em igualdade de latitude, os invernos são mais frios no interior dos continentes que nas costas,—e as differenças entre as temperaturas de verão e inverno maiores.

Linhas e zonas isothermicas.—São as que unem os pontos que têm a mesma temperatura média. Como a temperatura não depende só da latitude, as isothermicas são mais ou menos sinuosas.

Denomina-se zona isothermica a comprehendida entre duas linhas isothermicas. Portugal está na zona comprehendida entre as isothermicas de 15° e 20°.

Linhas isothericas e isochimenicas.—As primeiras são as linhas que unem pontos que têm a mesma média estival; as segundas, a mesma média invernal. Estas estão em relação com a distribuição dos vegetaes lenhosos; aquellas com a cultura das plantas annuaes.

Assim, a isochimenica de +5° que passa ao norte da Turquia, na Italia e no sul da França, corresponde, em quasi toda a sua extensão, ao limite da cultura da oliveira; a de 0° em parte limita a do castanheiro; a isotherica de 20° acompanha, na sua direcção geral, o limite da cultura do milho e da vinha; e a de 15°, que passa ao norte de S. Petersburgo, corre na Finlandia e Noruega, e se dirige depois para as Ilhas Britannicas, acompanha, muito sensivelmente, os limites da cultura do trigo.

(Continúa)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Agosto, á 1 hora e 24 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 35 minutos).

Foi nomeado commandante do cruzador *Andrada* o Sr. Fiuza Junior.

— Telegramma do Ceará recebido pelo Sr. Presidente da Republica pede-lhe providencias a respeito de actos illegaes, cuja pratica attribue-se ao presidente do Estado.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes respondendo ao mencionado telegramma, fez sentir que o regimen federativo exclue a intervenção solicitada do governo federal.

Montevidéo, 17 de Agosto.

Ha receios aqui de revolução.

As familias emigram.

Na fronteira foi apprehendido armamento procedente do Brazil.

Washington, 17 de Agosto.

Affirmam que Manilha rendeu-se aos americanos.

Aguinaldo acha-se fugitivo.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto, as 9 horas e 20 minutos da noute (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos e entregue ás 10 horas e 20 minutos).

No Senado foi approvado o projecto de fixação de forças de terra e mar.

— Na Camara dos Deputados, em sessão de hoje, o Sr. Francisco Gurgel tratou largamente da politica do Rio Grande do Norte.

— O Sr. Eduardo Ramos justificou o projecto que reorganisa o Supremo Tribunal.

— Tratou se tambem dos actos do governo actual, havendo discussão cerrada.

— O resto do tempo gastou-se nos negocios do Sr. Fileto Pires, declarando esperar que a Camara acceite o parecer do relator da commissão Sr. Villas-Bôas, opinando pela intervenção do governo federal.

— O general Graça Junior requereu á Camara a reintegação de seu posto.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Hoje ainda offerece se-nos occasião de desprender sinceros lamentos, exprimir as magoas que os desgostos, as tristezas que nos acabrunham não podem silenciar, ou deixar sem écho, sob o peso d'esta mudez que é tambem a expressão da dor.

E por mais que quizessemos limitar as nossas demonstrações de pezar, ou não repetil-as com frequencia; o golpe vibrado ainda ha tão pouco tempo sobre a nossa alma de amigos sinceros do chefe d'esta redacção ou do velho orgão da imprensa pernambucana, tinha para despertar as profundas commoções que occasionou, a presença do corpo inanimado e frio, transportado da margem opposta do oceano, do **Dr. Miguel de Figueirôa Faria.** Os cuidados, os disvelos da sua familia que tanto o estremecia, e do seu dilecto filho principalmente, que o acompanhou n'esta ultima e cruel peregrinação, apenas guiado pelo fraco lampejo de uma esperança, luz broxuleante que percorreu as vagas do mar immenso, ora tumultuosas, agitadas ou mansas e serenas; não permittiram que longe para sempre da patria, e da terra do seu nascimento, fosse sepultado aquelle de quem afastaram-se, de cuja presença ficaram privados por uma eterna separação. E assim permittiram que ainda uma vez podessem fital-o os amigos, e lançar um golpe de vista sobre os traços contrahidos, e macerados, lividos pelo gelo da morte, d'aquelle á quem ainda ha pouco mais de um mez deram um adeus de despedida, sem saber que elle seria o ultimo, e que o derradeiro momento, a ultima vez de velo-era ó d'aquella partida para a Europa, aconselhada pelos medicos nem sempre felizes nas suas previsões.

Quão triste, e tão cruel foi esta determinação do destino que o fez deixar patria, familia, amigos, e experimentar os incommodos de uma longa viagem em que encontrou um mar tormentoso, para ir morrer tão longe, e exhalar, em terra estrangeira, o ultimo suspiro, ausente de tudo que lhe era caro.

E se partio para lá com vida, ainda que esta fosse uma eclypse em cuja penumbra fundiam-se os primores da existencia com as projecções d'estas sombras da triste região onde só os cyprestes baloiçam, nota plangente ferindo o eterno e inquebrantavel silencio; e se esta existencia no seu declinio era a barca incerta pendendo entre as margens de dous mundos, e n'elles repousava a espinhosa corôa dos mais crueis soffrimentos; se os dias d'esta existencia deslisavam-se, como um sorriso que morre, ou a flor que desfolha, e a luz que empallidece; comtudo o alvor da esperança, a ideia de que as grandes crises do organismo resolvem-se, deixaram acreditar-se que nem tudo estava ainda perdido, e que a salvação do illustre extincto era um facto sobre o qual não é cabivel a absoluta descrença.

E esta fé que nos guia sempre no meio de todas as incertezas, no turbilhão das ondas movediças da vida, no pelago de mar tempestuoso, no seio das agonias da alma attribulada, esta fé com a qual se lucta pela vida, e com a qual se morre; ainda n'um caso perdido pronunciou-se, illudindo a espectativa de tantos que aconselharam a partida de um amigo, que jamais tornariam a ver, cujo regresso é este que tanto deploramos.

Este esquife que volta de tão longe, roubado á uma sepultura que lhe estava destinada, dá-nos a presença daquelle que esperavamos ver cheio de vida, e que hoje apenas é uma imagem que perdura, imagem viva representada pelos seus traços, corpo sem vida que reanimamos com as nossas recordações, tendo ainda a forma, qual idéa inextinguivel, desta individualidade que desappareceu, deste organismo que deixou de funccionar, mas onde constata-se a absoluta identidade do ser, cuja parte visivel, material, ainda no curso da dissolução interrompida pelos processos da arte, temos ainda ante os olhos, dos quaes a immensa distancia, não a poude esconder.

Foi nesta terra em que soube ser objecto de geral estima, terra na qual nasceu consagrando-se ás lides pesadas do jornalismo, e longe da qual a morte veio, não dizemos surprehendel-o, mas roubal-o ás ultimas demonstrações dos affectos de que era merecedor, que finalmente veio repousar realisando-se assim um desejo que talvez não tivesse expressado.

Todos desejam morrer na terra onde brilhou-lhe a primeira aurora da existencia.

Longe della, chora o exilado, o proscripto quando vê chegar os seus derradeiros dias, dias que somem-se n'um occaso onde não se vê as sombras doces do crepusculo da terra do nascimento, as auras fagueiras da tarde que desmaia aos reflexos do arrebol que foge, é a luz argentina de vesper promette o somno delicioso da natureza no seio da noute.

Todos querem amortalhar-se na terra onde estendem-se serenas as tranquillas abobadas sob as quaes deslisaram-se serenas e risonhas as primeiras auroras da sua existencia.

Se o Dr. Miguel Figueirôa tivesse-se resignado á esperada solução da cruel enfermidade que o victimou, sem emprehender esta infeliz viagem, os seus ultimos dias não teriam sido talvez tão angustiosos; mas romeiro infatigavel, tudo fazendo pelo seu restabelecimento, vencendo a propria repugnancia ao alvitre que lhe era aconselhado, praticou um acto de verdadeira coragem, indo encontrar tão longe a morte, em busca da vida que fugia.

E foi illudida a sua esperança como a esperança de todos.

Hoje temos que prestar-lhe as ultimas homenagens, os derradeiros tributos, ao ver a terra da patria abrir o seio para receber o seu corpo; e na campa onde vai repousar, elle que viajou vivo, percorreu a immensidade dos mares em busca de saúde profundamente aggravada, elle que regressou morto desfolhemos as flores de uma viva saudade, atiremos a corôa de uma recordação formada por toda a estima que soube inspirar, quando nas lides de um trabalho quotidiano, na arena da imprensa, demonstrava a perseverança dos que luctam por um idéal de justiça e pelo engrandecimento da sua patria.

Dizia Aristoteles que a forma inseparavel da materia é a alma; ante o corpo do extincto, ainda nos seus traços contrahidos, na lividez da morte, vejamos esta alma que fugio deixando retractada a sua imagem.

Dr. Campos Salles

Deve hoje aportar a esta cidade o paquete inglez *Thames*, que traz a seu bordo o Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, eleito em Março do corrente anno presidente da Republica.

S. Exc. antes de assumir o alto cargo e de tamanhas responsabilidades que a nação lhe confiou, quiz fazer uma proveitosa excursão pelo velho mundo, d'onde volta agora á patria que n'elle deposita as suas esperanças, e rejubila-se com o seu regresso,—excursão em que procurou habilitar-se para prestar relevantes serviços ao seu paiz, ora travando relações pessoaes com os chefes e estadistas das mais importantes nações da Europa, principalmente d'aquellas que acham-se ligadas ao Brazil pelo commercio e por interesses que necessitam ser assegurados, regulados no interesse commum; ora observando de perto as praticas com que na administração dos velhos estados procura-se aperfeiçoar o mecanismo politico, e dar ao regimen financeiro as condições de prosperidade pelos meios mais seguros e apropriados, segundo os dictames da experiencia.

O tirocinio feito pelo Dr. Campos Salles na Europa, percorrendo as principaes capitaes d'aquelle continente, os seus mais importantes centros, Londres, Paris Berlin, Roma, foi consagrado principalmente ao estudo de questões de estado, foi um tonico proveitoso para o seu espirito investigador, e denuncia esta preoccupação de dedicar as energias de sua intelligencia e da sua vontade em resolver os dificillimos problemas da actualidade brazileira.

Dotado de intelligencia esclarecida por largos conhecimentos, e possuindo a pratica da tarefa administrativa, homem de acção, moderado, mas dotado de um caracter energico, terá S. Exc. muito brevemente de pôr todos estes predicados ao serviço da ardua missão que lhe foi confiada, encarando com resolução todas as difficuldades que se oppozerem á sua acção, visando o alvo de melhorar a situação economica do paiz que os erros do passado e uma serie de causas, productos principalmente da inexperiencia, aggravaram por tal modo, que hoje desafia o esforço e a coragem dos verdadeiros e sinceros patriotas. E quanto mais inveterado o mal mais dificil é elle de curar-se.

Recebido nas principaes capitaes da Europa com honras e distincções, o seu espirito laborioso procurou tudo ver, examinar e conhecer, lá fez-se conhecer deixando a melhor reputação, ou a crença da sua competencia para a missão de que foi incumbido pelos seus concidadãos.

E' principalmente da competencia dos seus estadistas, que um paiz póde esperar os meios de levantar-se da lethargia em que porventura tenha cahido; é d'ella que póde esperar os remedios adequados á restauração de suas forças exgotadas em luctas incessantes, enfraquecidas pelo abandono dos seus vitaes interesses e por todos os factos politicos e economicos que contra elles reagiram.

A crise do novo regimen politico teve de desenvolver-se em toda a sua plenitude, para só depois ter o declinio que faz objecto das aspirações de todos os brazileiros. Ao iniciar-se elle plantaram-se infelizmente os germens que mais tarde tiveram de desenvolver-se até chegar ao mais completo florescimento, acolhidos por circumstancias favoraveis que não poderam esterilisal-os. Quanto maior é o esforço para reduzir o effeito de causas anteriores ou preexistentes, mais elles fazia-n-se sentir e progredir.

Collaborando para a realização do convenio financeiro ultimamente firmado em Londres entre o Brazil e os seus credores, é a questão financeira que faz objecto da principal preoccupação do Sr. Dr. Campos Salles.

A calma politica que se observa no paiz, a cessação das mais graves perturbações e desordens que ha menos de um anno consternaram o espirito publico, foram succedidas por uma perspectiva mais serena, ficando triumphante a ordem legal. A crise politica extinguio-se, as excitações do partidarismo quedaram-se e assim acabou o esforço da reacção contra a politica de conciliação, sob os auspicios da qual iniciou o Dr. Prudente o seu governo, fazendo deslisar-se em torno d'este ponto fixo o quatriennio que vai findar-se.

Os desilludidos de hontem, os amigos sinceros do actual governo, separados por terriveis luctas, e os odios que os separam prestam o seu apoio ao Dr. Campos Salles.

Que S. Exc. firme uma politica de moderação, consagre as suas energias de homem de governo a um ideal de justiça, mantendo perseverança no sentimento do direito, interprete fiel da lei, e como lidador do progresso, do bem, e da prosperidade nacional, é quanto se póde esperar dos seus

predicados, dos dotes que ornamentam a sua individualidade, é o mais que é possivel desejar, e é o quanto basta para que se consolidem, fructifiquem-se as esperanças, que o seu nome desperta, e hoje alentam os seus concidadãos que recebem-no abrindo-lhe uma marcha triumphal ao regressar á patria.

Pernambuco rejubila-se com a visita do novo presidente, d'aquell que dentro de alguns mezes terá de consagrar a sua actividade ao serviço da patria; e generosamente abre os braços para recebel-o, e prestar-lhe as mais sinceras homenagens. São estas homenagens o vivo reflexo, os votos ardentes que faz o povo brazileiro para que do cidadão que em breve terá a suprema gestão dos negocios publicos, promane a somma necessaria de beneficios com que se felicitem os interesses da collectividade, desenvolvendo-se esta lucta de todos os dias, e de todos os momentos, contra os diversos factores que insidiosamente tem agido para abater os recursos de uma nacionalidade a quem estava promettido o mais bello futuro. E n'este encadeiamento de causas e effeitos no circulo de esperanças e decepções que succedem-se, uma margem ainda longa se offerece á actividade do estadista.

Hontem realizou-se a paz publica; continuar-se-á amanhã a proseguir no espinhoso caminho da tarefa difficil de restabelecer as condições da vitalidade nacional, fortificando os orgãos da vida economica do paiz, problema que muito esperou do tempo, como ainda tem de esperar, mas de urgente solução.

Taes são os nossos votos saudando hoje o Dr. Campos Salles que, estamos certos, executará fielmente o seu projecto de objectivar os dictames da justiça, e todas as medidas que amparem os interesses publicos, e tragam alentos á situação moral, politica e economica da nação.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO APRESENTADO AO PRESIDENTE DA REPUBLICA PELO DR. BERNARDINO DE CAMPOS MINISTRO DA FAZENDA

(Continuação)

V

RESGATE PARCIAL DO PAPEL-MOEDA E ABOLIÇÃO DO CURSO FORÇADO

Resta-nos dizer alguma cousa sobre a segunda das difficuldades dessa operação, por nós apontadas, isto é, sobre as consequencias que della se pódem derivar com relação aos contratos existentes.

Resgatado o papel moeda pelo valor do curso, não convindo baixar ao nivel deste o nosso padrão legal, porque isso importaria a consolidação de um prejuizo enorme com relação á divida pagavel em ouro o resultado seria o restabelecimento immediato do actual padrão metallico correspondente ao cambio de 27 d. por 1$ — o que alteraria sensivelmente as condições dos contratos actuaes, dando lucros injustificaveis aos credores e tornando insustentavel a posição da maior parte dos devedores.

Para obviar este inconveniente a Inglaterra, quando em 1819 decidiu-se restabelecer os pagamentos das notas do seu banco em especie, subordinou-os a um desconto gradual, que, a partir de Fevereiro de 1820, devia terminar em Maio de 1823.

Tendo, porém, o ouro affluido ao banco, as reservas cresceram rapidamente em 1821, achando-se as notas ao par, cessou o desconto e restabeleceu-se a conversibilidade pelo valor integral e á vista.

A rapida alteração assim produzida no valor da moeda, apezar de ser então a depreciação apenas de 4 %, occasionou graves prejuizos com relação aos contratos existentes e deu causa a muitas queixas e censuras contra o acto que por esse modo terminou o regimen do curso forçado.

Este inconveniente, entretanto, parece-nos, poderá ser removido por um processo analogo ao que empregou a França depois da catastrophe dos *assignados*, a qual consiste em organisar-se officialmente para os contractos effectuados durante o periodo da depreciação—não obrigados por condição expressa ao pagamento em ouro, e realizaveis depois da cessação do curso forçado—uma tabella do valor do papel-moeda expresso em ouro, segundo a depreciação verificada pela cotação média do cambio em cada mez, durante aquelle periodo, tornando-se por lei obrigatoria a observancia dessa tabella nos pagamentos a effectuar em moeda metallica das dividas contrahidas em papel-moeda.

Tendo o cambio se mantido, em média, ao par, durante o anno de 1889, o periodo da depreciação, para o caso de que nos occupamos, deverá comprehender o tempo decorrido de Janeiro de 1890, época em que ella começou a tomar maiores proporções por effeito de novas e excessivas emissões, até a data em que se der por extincto o curso forçado.

Esta disposição deverá applicar-se tanto aos contractos em que é interessado o Estado, como aos particulares, e poderá servir de base para a revisão das tabellas de vencimentos e das verbas do orçamento, realizaveis em moeda corrente.

O processo que acabamos de indicar, já experimentado, é aconselhado em um artigo da redacção de *l'Economiste Français*, publicado em Outubro de 1896, nos termos seguintes:

« A unica condição que convém ter em vista, quando um paiz volta aos pagamentos em especie; é que, para não lesar o devedor, se estabeleça com relação aos contractos effectuados durante o periodo do curso forçado e realizaveis depois deste, uma escala de correspondencia, mez por mez, entre o valor do papel no momento em que a obrigação foi contrahida e o valor da moeda metallica, substituida á moeda de papel no momento em que a divida se solve. »

Synthetisando o nosso pensamento exposto nas considerações precedentes, podemos resumil-o nas seguintes condições, que nos parecem indispensaveis para o restabelecimento da circulação metallica:

1.º Em data prefixada por lei, com antecedencia não maior de dous annos, será declarado abolido o curso forçado do papel-moeda no Brazil;

2.º O Governo, dentro desse prazo, resgatará o papel-moeda em circulação, pelo seu valor corrente, ao cambio do dia em que fôr promulgada a lei, dando em pagamento apolices ouro do juro de 4 %, ao typo convencionado.

3.º Emquanto não fôr resgatado o papel-moeda conservará o seu poder liberatorio;

4.º Para substituir o papel resgatado, o Governo promoverá a organisação de um ou mais bancos de circulação com o capital não inferior a 100.000:000$, realizavel em ouro ao cambio de 27 d, metade antes de começarem as operações e o restante no prazo maximo de 1 anno:

5.º Os bancos poderão emittir notas realizaveis em ouro e á vista até á importancia do respectivo capital, comtanto que as notas em circulação sejam effectivamente garantidas por uma reserva correspondente á metade da respectiva importancia em ouro e o excedente em titulos ou effeitos commerciaes de primeira ordem e de facil realisação.

A emissão poderá elevar-se além do limite acima fixado, uma vez que o excesso seja garantido por igual somma em ouro;

6.º O serviço da emissão constituirá uma secção especial sob a immediata fiscalisação de uma commissão nomeada pelo Governo;

7.º Em caso de crise ou escassez de meio circulante, devidamente comprovada, a juizo de uma commissão composta de banqueiros, commerciantes e delegados do Governo, nomeada e presidida pelo Ministro da Fazenda, poderá o mesmo Governo permittir que os bancos elevem a sua emissão além da somma autorisada, sob a garantia de apolices-ouro ou titulos equivalentes, depositados no Thesouro Federal pelo prazo necessario para terminação da crise, findo o qual, se os mesmos estabelecimentos não tratarem de recolher immediatamente as notas assim emittidas, o Governo o fará, applicando a esse fim o producto das apolices ou titulos depositados, sem prejuizo das penas e multas que para este caso deverão ser previamente estabelecidas;

8.º A partir da data em que terminar o curso forçado, as obrigações do Thesouro ou particulares contrahidas durante o regimen do curso forçado, e que não forem por clausula expressa pagaveis em ouro serão realisaveis nesta especie, ao par se forem anteriores a 1890 e deste anno em diante ao cambio da época em que houverem sido contrahidas; para o que o governo mandará organisar uma tabella contendo as cotações médias mensaes do cambio á vista, a partir daquelle anno até á data em que terminar o curso forçado;

9.º O governo, devidamente autorisado, procurará harmonisar com esta disposição, logo que se tenha accentuado o melhoramento do meio circulante, as tabellas dos vencimentos dos funccionarios publicos e todas as despezas orçamentarias estabelecidas com relação ao curso do papel-moeda.

Relativamente á receita, a lei, por seu turno, terá em vista aquella disposição na decretação dos impostos.

—

Não desconhecemos as objecções que podem ser oppostas á exequibilidade das medidas que acabamos de indicar e nem temos illusões sobre as difficuldades que ellas encontrarão na pratica; mas nem por isso pensamos que aquellas devam ser aceitas sem exame e que estas sejam de natureza a fazer recuar antes mesmo de qualquer esforço para vencel-as.

Quando um paiz chega, como o nosso, a uma situação financeira tal que parece não ter solução, e para afastar o perigo imminente não se encontra outro expediente que não o da suspensão dos pagamentos, que se começa a agitar e que seria a morte moral por muitas dezenas de annos—não póde ser estranhavel que, reconhecida a causa do mal, se não recue diante de nenhuma dôr ou sacrificio para extirpal-a.

Referindo-se ao expediente da suspensão de pagamentos, escrevia ha pouco um dos principaes redactores da revista franceza, a que acima nos referimos:

« Os capitaes dos velhos paizes, cumpre não esquecer, chegam aos paizes novos por processos os mais variados: subscripções para emprestimos ao Estado, ás provincias e ás cidades são os modos mais ostensivos, mas não são os mais importantes; entre estes figuram tambem subscripções para emprezas particulares de toda sorte—caminhos de ferro, portos, tramways, bancos, etc.,—assim como remessas de capitaes circulantes, fundações de emprezas por conta de habitantes do velho mundo, creditos abertos por estes e por muito tempo mantidos aos seus correspondentes.

Para que os capitaes estrangeiros cheguem assim e virifiquem, debaixo destas formas tão variadas os recursos de um paiz novo, é preciso que se tenha uma fé inteira na lealdade deste.»

Tal é a fonte immensa de recursos, de que nos vemos ameaçados de ficar privados, quando se nos lembra a suspensão do pagamento como recurso financeiro.

E' preciso afastar este perigo; e se elle tem por causa o curso forçado, se é este o mal que nos solapa o credito e afugenta os capitaes, tornando-se um parasita, que nos suga a seiva e nos tolhe o desenvolvimento, não póde haver hesitação na conveniencia de exterminal-o, nem póde conseguintemente ser inopportuno lembrar e discutir os meios de chegar a esse fim.

São tão grandes os males que o papel-moeda tem causado a este paiz, que extinguil-o seria objecto bastante digno para constituir um programma e faria a gloria de qualquer Governo.

Ha infelizmente quem pense que o Brazil não poderia ter vivido sem esse recurso; a verdade, porém, é que tem vivido apezar delle e melhor estaria sem elle.

Entre as objecções a que podem dar logar os meios por nós lembrados para a extincção do papel-moeda, a de maior peso é incontestavelmente a difficuldade que póde haver na realização dos capitaes necessarios para constituir o fundo dos bancos emissores.

Convém, porém, não esquecer que essa difficuldade se não deve medir pelas circumstancias actuaes e sim pela situação em que entrará o paiz desde que fôr definitivamente resolvido o restabelecimento da circulação metallica.

Então cessarão a desconfiança e a incerteza que trazem os capitaes arredios e poder-se-ha contar não só com uma grande parte dos que se acham retrahidos no paiz, como com o concurso dos capitaes estrangeiros, para os quaes hoje estão as nossas portas fechadas pelo curso forçado e instabilidade do cambio.

O mesmo se póde dizer com relação á difficuldade que naturalmente se encontrará na collocação da avultada somma dos titulos a emittir para resgate do papel-moeda: as condições da divida não serão então as mesmas da actualidade e o fim do emprestimo facilitará a sua acceitação.

Alem disto, pelo modo indicado, a operação não se effectuará de chofre, e sim durante um prazo longo, o que sem duvida facilitará a collocação do emprestimo.

(Continúa)

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, de conformidade com a lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, resolve nomear para os cargos de 1.º, 2.º e 3 supplente de juiz municipal de Bezerros, o tenente-coronel Guilherme Tavares de Medeiros, capitão José Soares de Oliveira e tenente José Maria das Neves, na ordem em que vão collocados.

— O Governador do Estado, de conformidade com a lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, resolve nomear para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplente de juiz municipal de Caruarú, o capitão João da Costa Pinheiro, o tenente-coronel Aurelio Florencio da Silva Limeira e major João Ferreira de Mello Lyra, na ordem em que vão collocados.

Officios:

Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que attendendo ao que requereu o desembargador Dr. Joaquim da Costa Ribeiro e á vista das certidões de exercicio por elle apresentadas, das quaes se verifica contar mais de trinta annos de serviço na magistratura, e do parecer da junta medica de 2 de Junho ultimo, aposentei-o com os vencimentos que ora percebe, na conformidade do art. 116 § 2 da lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo.

Outro-sim, tendo de completar o numero de desembargadores desse Tribunal, elevado a nove pelo art. 26 da citada lei, peço-vos que, com urgencia me envieis uma relação dos juizes de direito mais antigos, afim de poder fazer as respectivas nomeações.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos para os fins convenientes o incluso exemplar do *Diario de Pernambuco* de hoje em que vêm publicadas as nomeações dos juizes municipaes do Estado, e bem assim os actos da mesma data nomeando e removendo promotores publicos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 648, de 29 de Julho proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 45 lei do orçamento em liquidação, a José Antonio Baptista de Souza a importancia de 216$000 dos alugueis da casa que, em Tigipió serve de quartel a força publica alli destacada, a contar do 1.º de Julho do anno passado a 30 de Junho ultimo, para o que vos remetto os attestados que acompanharam o mesmo officio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações prestadas pela Sub-Directoria da Contabilidade, annexas ao vosso officio n. 654, de 30 de Julho proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 16 da lei do orçamento vigente, a Fernandes Junior & C, Luiz Maria Ribeiro Guimarães a importancia de 348$967, que se acha escripturada, proveniente de fornecimento de generos ás praças da companhia de cavallaria estadoal.

Expediente do Dr. Director

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, por portaria de hoje datada, nomeou o bacharel Malaquias de Queiroz Barros, para exercer o cargo de delegado de policia do 2.º districto desta capital.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 3 de Agosto de 1898

Acto:

O Governador do Estado resolve dispensar o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque do lugar de 3.º official interino da 1.ª Secção da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, por ter sido nomeado juiz municipal do Brejo.

— O Governador do Estado resolve nomear Alfredo Gomes Leal para o lugar de 3.º official interino da 1.ª Secção da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, devendo servir com o titulo de sua anterior nomeação, para o mesmo cargo na 1.ª Directoria.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Presidente do Concelho Municipal de Salgueiro.—Tendo de proceder-se a 10 de Setembro vindouro á nova eleição para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Concelho desse municipio, chamo vossa attenção para a lei n. 275, de 25 de Abril ultimo, em virtude da qual tem de ser augmentada a representação municipal, visto haver sido elevada essa villa á cidade.

— Ao Presidente do Concelho Municipal de Bom-Conselho.—Tendo de proceder-se a 10 de Setembro vindouro á nova eleição para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Concelho desse municipio, chamo vossa attenção para a lei n. 309, de 7 de Junho ultimo, em virtude da qual tem de ser augmentada a representação municipal, visto haver sido elevada essa villa á cidade.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. De accordo com a vossa informação n. 655, de 30 de Julho findo, prestada sobre o assumpto da petição da professora em disponibilidade, Francisca Xavier Cavalcante Vellez, recommendo que pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16, do orçamento em vigor, mandeis lhe pagar a importancia de 52$500, já escripturada a que tem direito a peticionaria, proveniente do aluguel da casa e expediente, durante o periodo de 13 de Abril a 30 de Junho de 1897, quando em exercicio da escola do sexo feminino de Amaragy. — Communicou-se ao Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação contida em officio n. 647, de 29 do mez passado, mandai entregar ao Procurador do Recolhimento de Gravatá de Taquaretinga, pela verba do artigo 2.º § 3.º n. 36, do orçamento em liquidação, a importancia de 500$000 da parte da subvenção concedida pelo Estado, relativamente ao ultimo trimestre do exercicio passado.

Circular:

Aos Presidentes dos Concelhos Municipaes.—Sendo este o ultimo anno do triennio de exercicio dos membros actuaes do Concelho, do Prefeito e do Sub-Prefeito desse municipio, chamo vossa attenção para as leis ns. 234 e 290, de 18 de Junho de 1897 e de 21 de Maio do corrente anno, de accordo com os quaes se tem de proceder á nova eleição, a 10 de Setembro vindouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 3 de Agosto de 1898

Officios:

N. 507.—Ao Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio de hontem, sob n. 754, declaro-vos que ficaes autorisado a chamar concurrencia para os reparos precisos no edificio que serve de cadeia em Goyanna, de accordo com o orçamento, nesta data approvado, que acompanhou vosso citado officio.

N. 508.—Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Tomando em consideração o assumpto de vosso officio n. 190 de 20 do corrente, declaro-vos que podeis rescindir o contracto de arrendamento da propriedade Barra de Jangada, firmado por Afonso Pereira de Lyra e autoriso-vos a fazel-o com o Major Firmino Pomposo de Mello Falcão, de accordo com as bases que acompanharam vosso referido officio, ficando, porém, elle obrigado a prestar uma fiança no valor de 9:000$000 para garantia do contracto ou a apresentar pessoa idonea que garanta as lettras.

N. 509. — Ao Dr. Chefe de Policia.—Achando-se em pessimas condições sanitarias o edificio que serve de quartel da policia urbana, na Encruzilhada, conforme acaba de communicar-me a Inspectoria de Hygiene, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser com urgencia removido o referido quartel para outro edificio.

N. 510.—Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de...... 782$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena do mez de Julho ultimo, no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 8, art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 511. — Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 467$800, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 4.ª semana de Julho ultimo, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2.º § 2.º:

N. 3	163$800
N. 5	73$000
N. 8	231$000

N. 512—Ao mesmo de conformidade com as informações que fizeram objecto do vosso officio sob n. 658 de 1 do corrente, mandae pagar ao coronel Antigenes Affonso Ferreira contractante dos reparos da ponte de Gravatá, a quantia de 2:939$518 correspondente a terceira e ultima prestação e bem assim a de 5:789$516 de obras supplementares, a que tem direito conforme se verifica do certificado junto cumprindo que dessas quantias seja deduzida no acto do pagamento a de 372$403 de 10 % para reforço da caução do respectivo contracto, correndo a despeza pelo artigo 2.º § 2.º n. 24 da lei orçamentaria em liquidação

N. 513.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao Sr. Bernardo Lucas de Figueiredo contractante das obras da cadeia de Bom-Conselho, a quantia de 2:801$400 correspondente a 3 prestações do seu contracto, a que tem direito conforme se verifica do certificado junto, devendo ser effectuada a despesa pelo artigo 2.º § 2.º n. 22 da lei orçamentaria em liquidação, segundo indicastes em vosso officio sob n. 659 de 1 do corrente.

N. 514 —Ao mesmo.—A vista das informações que acompanharam vosso officio sob n. 619 do 29 do mez findo, mandae pagar aos Srs. Moreira da Silva & C., cessionarios de Numeriano Augusto de Mello a quantia de 2:051$000 que em favor daquelles se acha escripturada nessa repartição proveniente dos concertos executados na ponte do Maduro dos quaes foi contractante devendo correr a despeza pelo artigo 2.º § 3.º n. 16 da lei orçamentaria em vigor.

N. 515 —Ao mesmo —Mandae pagar a Numeriano Augusto de Mello a quantia de 392$465 a que tem direito pelos concertos executados no pontilhão sobre o rio Morno na estrada do Cumbe, em Beberibe, por ordem da Secretaria da Industria devendo correr a despeza pelo artigo 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 516 —Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser pago ao Sr. Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 33$000, a que tem direito conforme se vê da conta junta pelo fornecimento e collocação de duas pranchas na ponte do Arrombado a razão de 18$000 cada uma, por ordem da Secretaria da Industria; devendo correr a despeza pelo artigo 2.º § 2.º 14 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 517.—Ao mesmo.—De accordo com as informações que vieram juntas ao officio sob n. 656 de 30 do mez proximo findo, mandae pagar ao Sr. Manoel Marques Macieira, contractante dos reparos do edificio em que funcciona a Escola de Rio Formoso, a quantia de 1:938$876 a que tem direito conforme se verifica do certificado junto, devendo dessa quantia que correrá pelo artigo 2.º § 2.º n. 16 do orçamento em liquidação, ser descontada no acto do pagamento a de 9$143 correspondente aos 5 % de responsabilidade do estyllo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 3 de Agosto de 1898.

Acto:

O Governador do Estado, resolve nomear Manoel Cavalcanti para exercer interinamente o cargo de 3.º official da 1.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidad da Secretaria da Fazenda, durante o impedimento do funccionario effectivo, Manoel Apollinario de Almeida.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Agosto de 1898

Alfredo Alves de Albuquerque, soldado do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando ser submittido a inspecção de saude afim de obter sua baixa do serviço em vista de achar se doente.—Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do estado effectivo do Batalhão de Infanteria, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

Machado & Pereira, pedindo permissão para embarcar para Fernando de Noronha um pacote com fazendas, conforme a nota junta.—Como requer.

Bacharel João de Oliveira Leite pedindo para ser considerado no numero dos habilitados ao cargo de juiz de direito, nos termos da lei n. 329 de 6 de Julho ultimo.—Inscripto o Supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Bacharel Abilio Pereira de Souza Lima. Promotor Publico do Municipio de Caruarú requerendo certidão.—Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

Bacharel Antonio da Silva Guimarães, Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data, ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Francelino de Paiva, ex-Promotor do Municipio de Amaragy, pedindo pagamento de seus vencimentos relativo ao mez de Junho de 1896.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

André Alves de Espindola, carcereiro da cadeia da cidade de Bonito, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos, a contar de 1º de Janeiro de 1896 a 31 de Dezembro de 1897.—Prove com attestados que esteve em exercicio e nada ter recebido do Municipio.

Elias Propheta de Lima Ribeiro, carcereiro da cadeia do Municipio de S. José do Egypto, pedindo pagamento de seus vencimentos. a contar do 7 de Dezembro de 1892 a 30 de Junho de 1897, cujo debito acha-se escripturado.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Francisco de Souza, conhecido por João Flôr, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Manoel Pedro dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Dr. Chefe de Policia, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento.

Felix Francisco da Cunha, sentenciado, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 40$000, que se acha escripturada, importancia de trabalhos por si feitos ao Estado.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Nunes de Castro, professor interino da cadeira do sexo masculino da Villa de S. Bento, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 20$000, que despendeu com o asseio e limpeza do predio estadoal onde funcciona a sua escola, por falta de zelador, a contar de 1 de Maio a 30 do Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Feliciana Eduviges da Costa Gama, professora effectiva da cadeira do sexo feminino da Villa de S. Bento, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 100$000, que despendeo com asseio e limpeza do predio estadoal onde funcciona a sua escola, por falta de um zelador, a contar de 1 de Setembro de 1897 até Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Leal Cavalcanti, carcereiro da cadeia, da Villa do Alagôa de Baixo, pedindo pagamento de ordenados que lhe são devidos ha mais de 3 annos, como prova dos documentos juntos.—Nesta data providencio no sentido de ser paga ao peticionario a importancia de 90$000; e escripturada a de 129$000, de seus vencimentos no periodo e Janeiro de 1891 a Março do corrente anno.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia 16 de Agosto de 1898

Dr Manoel de Freitas Guimarães, pedindo pagamento dos seus vencimentos.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Herminia Damasia de Paula, viuva de José Francisco de Paula, pedindo restituição de cauções.—Provando a supplicante que é inventariante dos bens de seu casal póde ser restituida a caução.

O porteiro,
Archias Mafra

Secretaria da Industria.— 2.ª Directoria

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 29 de Julho de 1898

Officio n. 122—Ao Governador do Estado remettendo-se em original a informação prestada pelo Dr. Cavalcanti Pina, relativa ao máo estado hygienico em que se acha o quartel da policia urbana do 3.º districto da Graça, e solicitando-se providencias no sentido de ser executada a primeira das medidas propostas na alludida informação.

N. 123—Ao inspector da Instrucção Publica, communicando que solicitou se do Governador do Estado, providencias necessarias, com relação ao mao estado hygienico, em que se acha o quartel de policia urbana, no 3.º districto da Graça.

Lopes Alheiro & C., pedindo exame de café.—Sim.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Agosto de 1898

Dr. Celso Augusto de Santiago Caldas, bacharel Newton Burlamaqui de Souza Martius e Guilhermina Seraphina da Cruz.—Informe o Sr Dr. director geral da Secretaria da Fazenda

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 16 de Agosto de 1898

José Henrique Gomes Vieira, João Gomes da Costa e Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Ao Exm Sr. Dr. Governador.

Nicanor Avelino Alves de Araujo.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Anna Theotonia de Castro Medeiros, Miguel Forte, Escolastica Maria de Oliveira, Honorio Xavier da Costa e Marcellino da Silva Araujo.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Joaquina Amelia de Souza e Zeferino Nicoláo José Ferreira.—Certifique-se.

Silvestre Martiniano da Costa Agra, viuva e filhos de Antonio Gonçalves Pinto, Genoveva da Silva Bastos e Ignacia Joaquina dos Prazeres.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas e devolver.

Emilia Olympia Telles Bezerra.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.

Maria Thereza de Jesus Machado e Manoel Ferreira da Cruz.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Armando Teixeira do Amaral.—Venha pela Recebedoria.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 173.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco Antonio de Lyra, remettido pelo Dr. juiz de direito do municipio do Bonito, como sentenciado.

A' ordem do Dr. juiz do 4.º districto municipal, Antonio Braga, vulgo Antonio Tonel, como incurso nas penas do art. 268 do Cod. Penal.

A' ordem do Dr. juiz do 5.º districto municipal Antonio Francisco dos Prazeres por estar sendo processado por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joventino Eneas da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Gaudencio Francisco da Assumpção, Antonio dos Santos Mello, Anna Francisca, Francisca Maria da Conceição e Francisca Francelina Guerra, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Francisco dos Prazeres conhecido por José Talhado, como gatuno.

Participou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que no dia 11 do corrente, o individuo de nome José Gomes, trabalhador da Companhia Pernambucana, tendo subtrahido da Casa Commercial de Antonio Carvalho Monteiro, sita a rua do Rangel n. 69, meia manta de carne de xarque que se achava de amostra á porta da referida casa, e sendo perseguido por pessoas do povo, atirou-se do caes da Regeneração ao Rio.

A' mesma autoridade alli comparecendo encontrou sobre o caes o cadaver do infeliz, que fez transportar para o Cemeterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia, declarando estes ter sido a morte occasionada por comoção cerebral consecutiva do schock traumatico.

O subdelegado do 1.º districto de S. José, communicou-me que no dia 13 do corrente, manifestou-se incendio no pavimento terreo do predio n. 13, sito á rua Velha de Santa Rita, onde são estabelecidos com armazem de saccos de estopa os negociantes, Silva Maia & C.

O incendio circumscreveu se a algumas peças de roupa de uma africana que residia no corredor do dito predio, a qual saindo á rua não teve o devido cuidado de apagar o fogo que havia ateado.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes.

Ao Dr. 1.º Promotor Publico da Capital, ás procedidas contra Antonio Domingos Corrêa, autor dos ferimentos recebidos por Francisco Corrêa de Albuquerque.

Ao Dr. Promotor Publico do municipio de Olinda, as procedidas sobre os ferimentos de que foi victima Manoel Pereira da Silva morador no lugar Caixa d'Agua do districto de Beberibe.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Agosto de 1898

Amorim Irmãos & C.—Informe a 3.ª Secção.

Maria do Nascimento Martins, João Ferreira Balthar, Gaspar Florentino Cavalcanti, Ramos & Geppert, Velloso & Albuquerque, Paulino A. Lins Caldas, Manoel Baptista Sive, A Companhia Pernambucana de Navegação, Antonio Rodrigues Soares, José Cursino de Paula Ferreira, Nicanor Avelino Alves de Araujo, Loureiro Barbosa & C., Adelino Euphrasio, Joaquim Guedes Valente, Manoel Ferreira Bartholo e José Marques dos Santos Aguiar.—Informe a 1ª Secção.

Julio & C.—A mercadoria só poderá ser desembaraçada, depois de pagos os impostos devidos.

Miguel Forte, Marcelino da Silva Araujo, Anna Theotonia de Castro Madeira, Honorio Xavier da Costa e Escolastica Maria de Oliveira.—A 1ª Secção.

Joaquim Ferreira Alves.—Requeira ao Tribunal do Thesouro por intermedio desta Repartição.

Manoel do Carmo Almeida.—Declare o peticionario a que classe se refere.

Souza & Mello.—Prejudicado, em vista do disposto no art 199 do Regulamento de 10 de Junho ultimo

O Agente de leilões Francisco I. Pinto.—Informe a 2ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Apenas aberta a sessão de 2ª teve a palavra o Sr. Rodolpho Paixão. S. Ex: queria protestar contra certas phrases proferidas em discurso pelo senador Severino Vieira, phrases insultuosas e offensivas dos brios da bancada mineira.

O resumo do *Diario Official* já dá idéa da importante offensa feita a toda uma bancada, mas o orador ouviu dizer que os insultos foram ainda maiores e mais directos aos seus collegas de representação, accusados todos de pleitearem, na Camara e perante o governo, como se fossem advogados administrativos, a causa dita indefensavel de uma empreza particular e não os interesses unicos do Estado que representam.

Assim sendo, o Sr. Rodolpho Paixão não podia deixar de protestar vehementemente contra taes phrases offensivas dos brios de toda bancada mineira, de cuja correcção a Camara pode dar testimunho, affirmando se é ou não exacto que os representantes de Minas collocam sempre acima de tudo os interesses do paiz e do seu Estado: na questão da navegação do Rio S. Francisco, os deputados mineiros só querem e só desejam o cumprimento da lei, parecendo que quem pede só isso não defende interesses mais ou menos inconfessaveis

O Sr. Rodolpho Abreu tambem tratou do assumpto, declarando aguardar a publicação do discurso do Sr. Severino Vieira para depois darlhe a resposta convenient tendo em vista o que houver S. Ex. dito *O Paiz*, do qual faz parte.

O Sr. Calogeras foi nominalmente citado por aquelle senador no mesmo discurso e julgou do seu dever declarar que o que disse S. Ex. é mais uma offensa do que uma lisonja; se não tomou parte na discussão do requerimento do Sr. Rodolpho Abreu foi porque não quiz fazer figurar nos annaes um discurso que seria uma duplicata quanto aos argumentos, desde que o Sr Paula Ramos dissera quanto o orador pretendia dizer a respeito da questão da navegação do Rio S. Francisco.

O Sr. Barros Franco Junior, tratando do cultivo de café, justificou um requerimento que a Camara logo depois approvou.

E passou-se á ordem do dia, requerendo o Sr. Urbano de Gouveia a sua inversão no sentido de começar ella pela 3ª discussão do credito de 32:000$, destinado ao pagamento de vencimentos, durante o 2º semestre deste anno, aos empregados addidos da secretaria da viação.

Concedida a inversão, foi o credito approvado sem discussão.

Seguiu-se a discussão do parecer sobre a licença para processo do cinco deputados firmado pela maioria da commissão de constituição, legislação e justiça concedendo a mesma licença.

O Sr. Falcão Carvalhal terminou o seu discurso; o Sr. Arroxellas Galvão sustentou o parecer da maioria, e o Sr. Amphilophio justificou o seu voto contrario á licença.

O Sr. Galeão Carvalhal, depois de recordar os argumentos que adduziu para sustentar as opiniões que á Camara cabia conhecer de *meritis* a questão e de que o promotor publico não é autoridade competente para solicitar a licença, passou a outras duas preliminares do seu voto em separado.

A primeira, relativa á suspeição do Sr. Seabra para ser juiz n'uma causa em que é interessado, como advogado de uma parte accusadora no processo. Pela sua qualidade de advogado da parte accusadora, S. Exc. é inquestionavelmente incompativel para exercer a qualidade de juiz, porquanto outro papel não é o que S. Exc. desempenha no votar a licença, bastando ver a disposição generica, positiva, precisa do codigo do processo, que declara ser suspeito para funccionar nas causas criminaes todos quantos nellas tiverem particular interesse.

A outra preliminar refere-se á distincção que o parecer pretende fazer entre deputados civis e militares, aceitando como legitimo o pedido de licença para processar o deputado Barbosa Lima no foro militar.

Não ha legisladores civis e legisladores militares: ha representantes da Nação com os mesmos direitos, os mesmos deveres, devendo, no caso de acção criminal, ser sujeitos ao mesmo fôro. Se fosse possivel esta doutrina, contraria a um accordam do Supremo Tribunal Federal e a um aresto lavrado no Senado pelo Sr. Ruy Barbosa, no caso Wandenkolk, teriamos que o deputado militar estaria sujeito a vexames, a protelações e a perseguições, ao passo que o deputado civil teria as garantias de um summario feito de accordo com as disposições das leis criminaes.

Seguio-se com a palavra o Sr. Arroxellas Galvão, que defende o parecer da maioria da commissão, sendo o terceiro orador o Sr. Amphilophio, que fallou contra a licença; e começou dizendo que entrava constrangido no debate, mas que o voto em separado, a imprensa e o senador Bernardo de Mendonça se haviam referido a um voto que deu sobre assumpto identico em 1891, obrigando-o a tomar a palavra.

O orador depois de frisar a difficuldade resultante na materia da necessidade de harmonisar, a autonomia do poder judiciario com as restricções que a esse poder impõe a independencia do legislativo, quando se trata de prisão ou processo criminal de deputados e senadores, combate a opinião de não poder a competencia parlamentar, no uso desta prerogativa, apreciar e conhecer *de meritis* os factos allegados nos pedidos de licença, dizendo que os que assim pensam tiram uma conclusão contraria a que logicamente decorre do principio que aceitam—de pertencer as camaras legislativas um direito de exame amplo, moral e politico ao mesmo tempo, da materia sujeita á sua deliberação. As Camaras devem, sem duvida, guiar-se nesse exame por considerações de ordem moral, social e politica; mas, é por isso mesmo que de um tal exame não devem ser excluidos os motivos de ordem juridica, quando elles, por sua evidencia, puderem determinar a convicção e o pronunciamento daquellas, seja no sentido da sua recusa. Conhecida a *priori* a irrelevancia de semelhantes motivos como fundamento da acção judiciaria, não comprehende o orador que hajam considerações de qual-

quer ordem capazes de justificar o procedimento legislativo que autorizasse um processo ou prisão já préviamente condemnada pela consciencia dos legisladores.

Isto seria a negação de todos os intuitos da prerogativa, que por esta fórma se mostraria inefficaz para os fins que justificam. Garantia illusoria, sem duvida, porquesua acção não se faria sentir justamente nos casos que, por ser manifesto o sacrificio do direito e da justiça na tentativa contra a independencia e a integridade parlamentar, mais exigente se tornaria o dever de defendel-os, resguardando o representante da Nação da humilhação de uma prisão injusta ou de um processo sem basso e sem razão de ser! *(Applausos geraes.)*

Para dous fins pelo menos é indispensavel e justificado pela doutrina o exame parlamentar sobre os factos allegados em um pedido de licença: 1°, para verificar se taes factos constituem um delicto previsto e definido pela lei; 2°, para verificar ainda se, no caso de terem elles condições elementares de um delicto, é este *in specie* o delicto para o qual é impetrada a licença. *(Appoiados.)* E' certo, entretanto, que a esses dous casos juntam ainda os publicistas aquelle em que a insignificancia dos factos da imputação não justifique o mal resultante da suspensão ou perturbação no exercicio da funcção legislativa! *(Apoiados; muito bem!)*

Neste ponto da sua argumentação o orador declarou-se fatigado e pedio que lhe fosse garantida a palavra para continuar hoje, mesmo porque eram já 4 horas e estava finda a sessão de hontem. O Sr. presidente declarou que o inscreveria de novo, mas como fallando segunda vez e não como continuando o discurso iniciado.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

De Lisbôa passou o correspondente do *Jornal do Commercio* os seguintes telegrammas sobre a chegada do Dr. Campos Salles n'aquella capital e sequencia desse facto:

O Dr. Campos Salles chegou aqui hoje (5) ás 10 horas e meia da manhã.

Immensa multidão, aguardava a chegada do futuro Presidente do Brazil. A estação da Estrada de Ferro estava repleta. Tudo quanto Lisbôa conta de illustre na politica, na administração e no alto commercio, o Ministerio, o Presidente da Camara Municipal, numerosas delegações de sociedades e corporações da Capital e das provincias, os mais conhecidos nomes da alta sociedade lisboeta, personagens em vista no mundo artistico e nas lettras, enchião litteralmente a estação do Rocio em cujas adjacencias era enorme o concurso de povo.

Sabia-se que o Dr. Campos Salles passara a fronteira do Reino hontem, ás 11 1|2. S. Exc. foi ahi recebido por uma commissão de sete membros do Gremio Lusitano, tendo á sua frente o seu Presidente, Dr. Bernardino Machado, que em nome do mesmo Gremio, apresentou ao illustre hospede as boas vindas no momento em que pisava no territorio portuguez, acompanhando-o em seguida para Lisbôa.

Durante o trajecto, em todas as estações, foi o Dr. Campos Salles cumprimentado por commissões para esse fim previamente designadas.

Em Coimbra e Santarem, sobretudo era extraordinario o concurso de povo. A' passagem do trem nequellas estações bandas de musicas executavam o hymno brasileiro, sendo levantados enthusiasticos vivas ao Brazil e ao Dr. Campos Salles.

Em Santarém passou S. Exc. para o trem especial, offerecido pelo Governo. Alli se achavão aguardando a chegada de S. Exc. todo o pessoal da Legação e do Consulado Brazileiro, todos os representantes da imprensa da capital e os Presidentes das Associações Commerciaes de Lisbôa, industrial e dos Logistas.

A chegada do trem em Lisbôa foi recebida com uma acclamação unisona. Quando o Dr. Campos Salles desceu do carro especial que o conduzia, a multidão apinhada na estação e aggiemrada por toda a parte nas adjacencias fez lhe as mais enthusiasticas demonstrações de sympathia.

Acompanhado das pessoas que o tinhão ido esperar á fronteira e das que o aguardavão na estação, dirigio-se S. Exc. para o carro que o devia conduzir ao hotel Bragança, onde lhe havião sido preparados aposentos especiaes.

Durante o trajecto pelas ruas da cidade era o Dr. Campos Salles incessantemente saudado com estrepitosos vivas.

O carro conduzindo S. Exc. caminhava a passo, seguido pela multidão de povo.

Das janellas e sacadas replectas de senhoras, á passagem do prestito, erão atiradas flores e correspondidos os vivas ao Presidente eleito do Brasil. S. Exc. visivelmente commovido agradecia sorrindo.

A's 2 1|2, foi o Dr. Campos Salles recebido em Palacio por Sua Magestade Fidelissima, e pelo Infante D. Affonso.

Suas Magestades apresentaram as boas vindas ao futuro Presidente, entretendo-se durante algum tempo em cordial conversação.

Em seguida, o Dr. Campos Salles visitou todo o Ministerio.

Amanhã, S. Exc. irá a Cintra, de visita SS. MM. as Rainhas D. Amelia e Maria Pia, estando convidado em seguida para o jantar no Paço da Ajuda.

Domingo, no edificio da Sociedade de Geographia de Lisbôa, realizar-se-ha o banquete de duzentos e trinta talheres, offerecido pelas Associações Commercial de Lisbôa, Industrial e dos Logistas.

Para essa festa são convidados os corpos gerentes da Associação Commercial do Porto, Centro Commercial do Porto, Atheneu Commercial, Companhia Vinicola do Norte, Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

O banquete será presidido pelo Presidente do Conselho.

No Hotel Bragança, onde se acha hospedado, tem o Dr. Campos Salles recebido innumeras visitas, telegrammas e cartas de felicitações.

Muitas corporações entregaram a S. Exc mensagens de boas vindas.

Sessenta e duas municipalidades declararam adherir á manifestação.

— Hoje (6) ás 4 horas da tarde, foi o Dr. Campos Salles recebido por S. M. a Rainha D. Amelia no Castello da Penha de Cintra.

A visita prolongou-se pelo espaço de uma hora. Sua Magestade foi de extrema gentileza e simplicidade para com o futuro Presidente do Brazil, apresentando-lhe os seus filhos e indagando com interesse das suas impressões de viagem.

Em seguida fez servir o *lunch* no terraço do Castello, de onde se descortina todo o soberbo panorama da barra. Com indizivel cortezia exprimio Sua Magestade o prazer que sentia de ver sentado á sua mesa o futuro Presidente do Brazil.

Beijando a mão da Rainha, o Dr. Campos Salles respondeu que uma das maiores honras da viagem que emprehendêra á Europa, era a de ter tido ensejo de apresentar as suas homenagens a tão egregia e amada soberana.

Em seguida o Dr. Campos Salles visitou a Rainha Maria Pia, no Castello de Cintra.

Em companhia de Sua Magestade estava o Infante D. Affonso.

— Ao banquete de duzentos e trinta talheres que se realizou na Sociedade de Geographia, offerecido ao Dr. Campos Salles pelas Associações Commercial, Industrial e Lojistas, assistiram o Presidente do Conselho, os Ministros do Commercio e Estrangeiros, todo o pessoal da Legação e do Consulado Brazileiro e representantes de todas as classes sociaes.

Foram feitos os seguintes brindes: do Presidente do Conselho ao Dr. Prudente de Moraes; do nosso Ministro Salvador de Mendonça a Portugal; do Ministro do Commercio ás relações dos dois paizes; do Sr. Simões de Almeida, em nome das tres Associações, ao renascimento economico do Brazil; do Sr. Leopoldo Mourão, Presidente da Associação Commercial do Porto, ao commercio e industria do Brazil; do Sr. Magalhães Lima á imprensa brazileira; do Sr. José Antonio de Freitas á imprensa portugueza; do Sr. Dias Fernandes aos jurisconsultos brazileiros.

O Presidente da Sociedade de Geographia agradeceu ao Brazil a parte activa que tomou na commemoração do Centenario da India.

O Sr. Dr. Campos Salles saudou o Rei e a Rainha de Portugal.

A orchestra, composta de 50 professores executou diversas composições de Carlos Gomes.

Foi recitada uma poesia do Conselheiro Thomaz Ribeiro, que por doente não pôde comparecer ao banquete.

— O Dr. Campos Salles embarcou hoje 8, com destino ao Brazil.

S. Exc. foi acompanhado a bordo pelo Presidente do Conselho, Ministros da Marinha, dos Estrangeiros e da Agricultura e por todo o pessoal da Legação e Consulado.

Aberto o champagne, na camara do paquete, o Presidente do Conselho fez a saudação de despedida ao Dr. Campos Salles.

Até fóra da barra foi o *Thames* acompanhado por numerosas lanchas a vapor e outras embarcações carregadas de gente.

Estavam todas empavesadas e levavam bandas de musica a bordo.

De toda parte foram esplendidas as ovações ao Dr. Campos Salles.

— O lamentavel accidente que occorreu hontem (8) á partida do Dr. Campos Salles causou aqui geral consternação.

Todos declaram que o culpado do desastre é o mestre do vapor *Luzitano*. Este, querendo tomar a dianteira do *Victoria*, que navegava na frente, levando doze botes a reboque, provocou violenta collisão de duas dessas embarcações, uma das quaes foi ao fundo com todos os seus passageiros.

O inquerito foi aberto hoje (9) sendo interrogadas diversas testemunhas. Do depoimento destas resulta que o responsavel pelo desastre é o mestre do *Luzitano*, que está preso.

O mestre do *Victoria* foi solto por não haver provas de culpa contra elle.

Por ora só consta que ha tres victimas. Os catraeiros conseguiram salvar os demais passageiros.

Nas immediações de Belém, o Dr. Campos Salles, tendo obtido que o *Thames* fundeasse alguns instantes, telegraphou para Lisbôa pedindo noticias e mostrando-se profundamente sentido pelo lamentavel desastre.

— Com relação ao embarque do Dr. Campos Salles, passou por sua vez o correspondente do *Paiz* em Lisbôa o seguinte telegramma:

O embarque do Dr. Campos Salles effectuou-se cerca de 6 horas da tarde. Desde o Hotel Bragança até o caes do Sodré, o povo estendia-se em dupla fila, erguendo vivas ao Brazil e ao seu presidente eleito. Das muitas janellas as senhoras atiravam flores.

No caes, foi com grande difficuldade que se rompeu passagem para o embarque, de compacto e enorme que era o ajuntamento popular.

Atracada á escada, achava-se a galeota real e nella entrou o Dr. Campos Salles, acompanhado de todos os membros do ministerio.

Ao largo do Tejo, era imponente o espectaculo.

Calculamos em mais de mil as embarcações preparadas para acompanhar o *Thames* até a foz do Tejo; umas bordejavam em volta do paquete, outras collocavam-se em posição, afim de, com facilidade, moverem-se quando chegasse o momento da partida.

E todas estas embarcações de diversas partes achavam-se apinhadas de pessoas que iam levar as ultimas despedidas ao Dr. Campos Salles. As bandeiras brazileiras e portugueza atopetadas nos mastros do "Thames" viam-se igualmente na maior parte dos navios que lhe iam fazer sequito.

Entretanto não era apenas na margem direita e no rio que se notava a affluencia do povo. Da margem esquerda, no Lazareto, etc., a concurrencia era identica e do mesmo modo enthusiastica.

Durante todo o tempo em que a galeota singrou em direcção ao paquete, os vivas foram sem interrupção atroadores. Nos grandes vapores que deviam levar a reboque as embarcações miudas, bandas de musicas tocavam os hymnos brazileiro e portuguez, senhoras e cavalheiros de todos os lados acenavam com os lenços.

As 6 horas da tarde, effectuou-se o embarque. O Dr. Campos Salles achava-se, rodeado de todos os ministros de Estado. Vimos tambem presentes um dos ajudantes de ordens do rei D. Carlos, indo o pessoal da legação e consulado do Brazil e representantes das grandes associações portuguezas e de toda imprensa do reino.

Até 6 1|2 conservaram-se na tolda do paquete, trocando-se então as ultimas despedidas e sinceros desejos de boa viagem.

A's 7 1|2, já noite, o "Thames" levantou ferro e começou a descer lentamente o Tejo. Seguio-o a enorme esquadra de navios mercantes e de recreio fretados especialmente para o bota-fóra. Os vivas e acclamações redobraram então de enthusiasmo.

Infelizmente, no ultimo instante das despedidas fraternaes e enthusiasticas que o povo de Lisbôa fez ao Dr. Campos Salles, deu-se um incidente tristissimo.

Dissemos que se achavam aglomeradas mais de 1,000 embarcações de diversos portos. Quando ellas se moviam para seguir na esteira do "Thames", dous vapores, já devido a escuridão, já porque era pequena a distancia de navio a navio, abalroaram dous botes, que iam fazer parte do acompanhamento.

As pequenas embarcações, ao violento impulso, adornaram e no torvelinho das aguas revoltas pelo movimento das helices dos vapores, foram levados, tornando impossivel qualquer trabalho de salvação.

Nos dous botes achavam-se 33 pessoas, fóra os tripolantes — um transportava 15, e outro 18. Todos no momento do desastre foram ao fundo e com as proprias forças apenas se salvaram 5. E' a informação que nos fornecem agora para telegraphar.

A noticia da lamentavel catastrophe não tardou em ser conhecida do Dr. Campos Salles, que consternadissimo, pedio ao commandante do "Thames" para fundear, afim de obter informações mais precisas.

Com effeito o paquete fundeou em frente a torre de Belém e alli se demorou até chegar a confirmação do desastre. O Dr. Campos Salles pedio ao consul geral do Brazil, Sr. João Vieira da Silva, que levasse a el-rei D. Carlos as expressões de seu profundo pezar pelo infausto successo.

— Acaba de chegar aqui vindo de Lisbôa o Dr. Luiz Guimarães Filho.

Vem residir nesta capital.

— Foram declarados sem effeito:

O decreto de 19 de Julho ultimo que nomeou o inspector da Alfandega do Estado do Amazonas, Antonio José da Silva Sarmento, para o logar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no mesmo Estado.

O decreto de 3 de Março ultimo, que nomeou Aprigio da Silva Magreart para o logar de thesoureiro-pagador da delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe, visto não haver aceitado o referido logar.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco declarou-se que o pagamento da quantia de....... 3:066$560, que competem ao juiz de direito Eduardo Correia da Silva, está dependente de credito especial, que será opportunamente concedido pelo Congresso.

— Em uma das sallas da secretaria das relações exteriores acaba de ser inaugurada a galeria dos retratos de todos os ministros dessa pasta, desde a independencia até hoje.

A galeria compõe-se dos retratos dos Srs. José Bonifacio de Andrade e Silva, José Joaquim Carneiro de Campos, Francisco Villela Barbosa, Luiz José de Carvalho Mello, José Egydio Alves de Almeida, Antonio Luiz Pereira da Cunha, João Severiano Maciel (Marquez de Queluz), João Carlos Augusto de Oyenhausen (Marquez de Aracaty), José Clemente Pereira, Francisco Carneiro de Campos, Pedro de Araujo Lima, Bento da Silva Lisbôa, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Manoel Alves Branco, Antonio Paulino Limpo de Abreu, Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja, Francisco Gê Acayaba de Montezuma, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Candido Baptista de Oliveira, Caetano Maria Lopes Gama, Honorio Hermeto Carneiro Leão, Paulino José Soares de Souza, Ernesto Ferreira França, Saturnino de Souza e Oliveira Coutinho, Bernardo de Souza Franco, Pedro de Araujo Lima, (Visconde de Olinda) José Maria da Silva Paranhos, Caetano Maria Lopes Gama, (Visconde de Maranguape). João Luis Vieira Cansansão de Sinimbú, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, Carlos Carneiro de Campos, Miguel Calmon du Pin e Almeida (Marquez de Abrantes), Francisco Xavier Paes Barretto, João Pedro Dias Vieira, José Antonio Saraiva, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, João Lustosa da Cunha Paranaguá (Visconde de Paranaguá), João Silveira de Souza, Barão de Cotegipe, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, Carlos Leoncio de Carvalho, Barão de Villa Bella, Antonio Moreira de Barros, Pedro Luiz Pereira de Souza, Franklin Americo de Menezes Doria, Felippe Franco de Sá, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Francisco de Carvalho Soares Brandão, Dr. João da Matta Machado, Manoel Pinto de Souza Dantas, Antonio da Silva Prado, Rodrigo Augusto da Silva, José Francisco Diana, Quintino Bocayuva, Joaquim Thomaz do Amaral, (Visconde de Cabo Frio), vice almirante Eduardo Wandenkolk, Justo Leite Chermont, Tristão de Alencar Araripe, contra-almirante Custodio José de Mello, Fernando Lobo Leite Pereira, Innocencio Serzedello Corrêa, Antonio Francisco de Paula Souza, Felisberto Firmo de Oliveira Freire, João Felippe Pereira, Carlos Augusto de Carvalho, Alexandre Cassiano do Nascimento e Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira.

—Communicão ao *Jornal do Commercio*:

«Em officio dirigido ao Ministro da Fazenda no anno passado, o Sr. Dr. Ennes de Souza, Director da Casa da moeda, garantio a producção minima mensal de..... 80:000$ (oitenta), em moedas de nikel ou cerca de mil contos annuaes, além da cunhagem de ouro, prata e bronze, naquelle estabelecimento.

De facto, porem, tem esse minimo sido constantemente ultrapassado, regulando a producção normal de moedas de nikel em mais de 100:000$ mensaes, o que corresponde a uma fundição diaria de cêrca de uma tonelada dessa liga metallica.

Pela estatistica da producção do mez passado de Julho, vê-se o seguinte:

380.000 moedas de 200 réis
na importancia de..... 76:000$000
310.000 moedas de 100 réis
na importacia de....... 31:000$000
ou 960.000 moedas, prefazendo.............. 107:000$000
pesão as primeiras.... .... 5.409.340 grms
pesão as ultimas......... 3 132.850 »
o que prefazo peso total
de.......................... 8 542.190 »

Estando o metal fundido diariamente para o amoedado na razão de pouco mais de 1|3 parte, segue-se que a producção mensal foi de cêrca de 25 toneladas ou 25 000.000 de grammas, o que corresponde a mais de uma tonelada por dia de trabalho ou dia util (25 no mez passado) voltando a cizalha ou residuos á refundição.

A remessa mensal das moedas de nikel é feita unicamente sob a ordem do Ministro da Fazenda, para os Estados, para o Thesouro Federal e para a Alfandega da Capital.

Todas as ordens do ministro são immediatamente cumpridas não deixando de seguir para o Norte para o Sul nos primeiros vapores e para S. Paulo, Minas e Goyaz, pela Estrada de Ferro, todas as remessas destinadas a esses Estados.

Mezes ha, neste anno, como Janeiro, Fevereiro e Março, em que foi remettida para os Estados e para o Thesouro Federal, conforme as ordens do Ministro da Fazenda, a importancia de 197:000$, em moeda de nikel, mensalmente, o que dá só para este trimestre a importancia de 591:000$0000.»

REVISTA DIARIA

Dr. Miguel de Figueirôa—A bordo do paquete *Thames* que chega da Europa hoje pela manhã, vem o cadaver do nosso estremecidissimo chefe e distincto pernambucano, Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Sua respeitavel familia em annuncio especial que publicamos em outra secção, faz convite a todas as pessôas de suas relações de amisade e admiradores das selectas qualidades do illustre finado, a prestarem-lhe o derradeiro tributo de sua estima, conduzindo os seus restos mortaes para o cemiterio publico de Santo Amaro.

No cáes da Lingueta, pelas 10 horas da manhã, deverá effectuar-se o desembarque do cadaver que seguirá para a matriz da Bôa-Vista onde serão resadas as ultimas orações da egreja.

Após esse acto religioso, será o cadaver do nosso amigo e inolvidavel chefe conduzido para o Cemiterio onde será dado a sepultura no jasigo de sua Exma. familia.

No cáes da Lingueta achar-se-hão carros á disposição dos amigos que desejarem incorporar-se ao prestito funebre.

Dr. Miguel de Figueirôa—Manifestações de pezar hontem recebidas:

«Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 13 de Agosto de 1898.—Illms. Srs.:—A Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco profundamente penalizada pelo fallecimento Dr. **Miguel de Figueirôa Faria** proprietario e principal redactor desta conceituada folha, envia sentidos pezames a illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*, pela morte do seu digno chefe que sempre soube conquistar o conceito e geral estima de seus collegas e extremecidos amigos.—Paz a su'alma.

Approveito o ensejo para significar-vos os meus protestos de alta estima e subida consideração. — Aos illustres Redactores do *Diario de Pernambuco*.—*Alfredo Teixeira*. 1° Secretario."

—

"Amigo Antonio Pinto Mendes.—Nunca chega tarde, quem cumpre o seu dever:

Hoje aporta a este Estado o paquete *Thames* e traz á seu bordo o cadaver do meu idolatrado amigo Dr. **Miguel de Figueirôa Faria**, que a mão impiedosa da morte cortou um dos mais bellos ornamentos da Sociedade Pernambucana.

O seu corpo ao chegar aqui, navegou, não no Oceano Atlantico, porém sim em mar de lagrimas em que chora a patria, a familia e os amigos.

E' certo que elle pagou o tributo da vida, porém o seu venerando nome ahi vai para o pantheon da historia como filho dilecto.

Eu o mais obscuro de seus amigos, sinto a alma banhada em lagrimas pela dôr que a dilacera..

Na tremenda lucta da vida em que o vi empenhado, sempre o tive a meu lado com os seus luminosos conselhos e elevada dedicação.

Hoje que elle goza na manção dos justos a bemaventurança como premio da sua amarga perigrinação neste val de lagrimas, só me resta um consolo, que vem a ser a certeza, que seus filhos saberão honrar a sua memoria.

Peço-vos no entretanto que façais chegar ao conhecimento de sua respeitavel familia, e da valente Redacção do *Diario* os meus sinceros pezames pelo prematuro passamento do seu chefe.

O tumulo é a passagem da gloria.—Do Amigo Creado e Obrigado —18, 8, 98.—*Manoel de Oliveira*."

— "Bello Jardim, 15 de Agosto de 1898.—Srs Redactores do *Diario de Pernambuco*.—E' feliz o homem que sabe cumprir com os seus deveres, porque depois da vida material o seu nome se perpetúa. Foi o que succedeu com o Sr. Dr. **Miguel de Figueirôa** que será sempre lembrado não só por sua cara familia como por todos os seus amigos e admiradores.—*Antonio Fernandes de Carvalho*."

— "Caro Sr. Manoel Arão.— Acceite, bem como toda a Redacção do *Diario*, os sinceros pezames de Francisco Antonio de Oliveira e sua familia."

— "A' illustrada Redacção do *Diario*. Dr. Barros Carneiro renova seus sinceros sentimentos."

Diario de Pernambuco—Em signal de profundo luto pela sepultação do corpo do nosso idolatrado chefe **Dr. Miguel de Figueirôa**, conservamos fechadas as nossas officinas durante o dia de hoje, pelo que somente no sabbado daremos edicção.

Dr. Campos Salles—Aporta hoje a esta cidade o paquete *Thames*, conduzindo o Exm. Dr. Campos Salles, presidente eleito da Republica.

S. Exc. desembarcará na Lingueta, seguindo para o Palacio do Governo onde o Exm. conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo offerecer-lhe-ha um banquete.

Os amigos do Exm. Dr. Campos Salles preparam-lhe grandes manifestações.

— As repartições publicas, o commercio em grosso e a retalho e os bancos, não funccionarão hoje em signal de regosijo.

Academia Brazileira de Lettras—Para a vaga aberta na Academia Brazileira de Lettras, com o passamento do illustre e saudoso poeta Luiz Guimarães Junior, foi eleito ultimamente o Sr. João Ribeiro, conhecido escriptor, poeta e grammatico.

A referida sessão teve logar na Capital Federal, no dia 8 do corrente, tendo a ella comparecido os Srs. Machado de Assis, presidente, Joaquim Nabuco, Rodrigo Octavio, Inglez de Souza, Silva Ramos, visconde de Taunay, Lucio de Mendonça, Sylvio Roméro, Pedro Rabello, barão do Loreto, Graça Aranha, José Verissimo, Medeiros e Albuquerque, Valentim Magalhães Teixeira de Mello, Araripe Junior, Urbano Duarte, Guimarães Passos, Raymundo Corrêa e Filinto de Almeida, tendo comparecido depois da eleição o Dr. José da Patrocinio.

Tem ainda a Academia, a preencher a vaga do Sr. Conselheiro Pereira da Silva, para cuja cadeira apresentar-se-á um notavel candidato, ao que diz *A Noticia*.

Veremos quem é o nosso novo immortal.

Gremio Litterario Victoriano Palhares—Reunio-se no Domingo ultimo essa aggremiação sob a presidencia do academico José Roque.

Na hora do expediente o director-thesoureiro academico Alfredo Bittencourt, apresentou um balancête da thesouraria do semestre findo em 29 de Junho.

Tomaram posse os Srs. João Paes de Carvalho, José Ferreira e Acacio Praxedes, que foram comprimentados na forma do estylo, pelo orador-substituto C. Livino Carvalho.

Passando-se a palestra litteraria usaram da palavra, os Srs. Alfredo Bittencourt, lendo os seus contos «O Suicida» e «Adormecer da Natureza;» Livino de Carvalho, Francisco Alexandrino e José Roque lendo os seus sonetos «Achei?» «Orphã» e «No Templo».

E nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e designado o domingo proximo para realização de outra.

Epaminondas Bandeira—Hoje, ás 8 horas da manhã, realisão-se na igreja da Soledade as missas do 7° dia mandadas celebrar pela respeitavel familia pela alma do Sr. Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, presado irmão do nosso distincto collega de redação, Dr. Witruvio Pinto Bandeira.

A Exma. familia de Epaminondas Bandeira convida para o mesmo acto todos os parentes e amigos do finado.

Um paiz miraculoso—O Estado de Montana, nos Estados Unidos, é um paiz miraculoso, uma região de opera-magica, pelo que diz a «Revue des Revues.»

As propriedades do seu clima tem o quer que seja de magia.

Athmosphera é alli de pureza tal «que a permanencia de um anno e de um dia basta para se tornar um individuo creatura nova». Os cavallos fazem folgadamente viagens de 50 milhas, emquanto que em qualquer outra região um trajecto de 20 milhas os esfalfaria.

Mais que os homens, as mulheres sentem os effeitos dessa athmosphere admiravel. Parece mais idoza do que realmente são.

A precocidade é excepcional, e aos 20 annos uma moça já é «madura». As dobras do rosto, precussoras das rugas manifestão-se muitas vezes em jovens de 18 annos. A tez perde a frescura aos vinte. Os cabellos ficão grisalhos ou cahem prematuramente por motivo (dizem) da secca de ar naquelle paiz, onde faz sol trezentos dias no anno.

Em compensação as senhoras são activas, fortes e conservam robusta saude em idade avançada.

O que prefirirão ellas: formusura ou saude? rosto sem rugas ou longa existencia?

Duvidamos muito que o Montana seja procurado por grande numero dos immigrantes do bello sexo.

Recebimento de propostas—Na Secretaria da Industria receber-se-hão propostas:

No dia 22 do corrente, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:341$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goytá, orçados em 1:907$131;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapema no Cabo, orçados em 2:574$743.

Concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

No dia 27, para a execução das seguintes obras:

Reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o Rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em 5:557$165;

Reparos no edificio que serve de cadêa em Goyana, orçados em 810$719;

Reparos urgentes de que precisa a ponte de Tacaruna, orçados em 1:016$100.

—No dia 10 de Outubro proximo, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em 146:955$585.

Magistrados em disponibilidade—A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado previne por nosso intermedio aquem possa interessar no intuito de evitar reclamações a que não é possivel attender, que o credito especial recentemente aberto para o pagamento dos Magistrados em disponibilidade segundo a decisão do Governo Federal só aproveita aquelles que obtiveram sentença confirmada pelo Superior Tribunal Federal e cabendo aos que só tem a seu favor sentença passada em julgado na primeira instancia a guardar credito que dever á ser votado pelo Congresso Legislativo.

Policia Maritima—O Exm. Sr. Dr. Governador, por acto de 13 do corrente dispensou José Armando Lins de Azevedo, do cargo de auxiliar da Repartição da Policia Maritima; e nomeou para substituil-o, Antonio Ryddo Pinto Silveira.

Fabrica de Vidros de Pernambuco—Pela 2ª vez, achão-se convidados os Srs. accionistas d'essa Companhia a se reunirem, em assembléa geral extraordinaria ao meio dia, em 22 do corrente para resolverem sobre a dissolução e liquidação proposta por um accionista.

Devidendo—A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco acha-se pagando aos seus accionistas o 12° dividendo á razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

A Fortuna nos bichos—Tal é o titulo de uma curiosa e interessante tabella, com ares de infalibilidade, que offerece aos amadores do «bicho,» seguros palpites para todos os dias.

Agradecendo o exemplar que nos foi enviado, satisfazemos o pedido do auctor, dizendo que a referida Tabella vende se pelo insignificante preço de 100 reis, no escriptorio do Atelier Miranda, á Rua Duque de Caxias n. 37.

Pelo preço, vale a pena de experimentar....

Auto de perguntas—Da Repartição Central da Policia remetteram-nos para publicar o seguinte auto de perguntas em contestação á publicação inserta no *Pequeno Jornal* de hontem sobre o individuo de nome Antonio da Silva Costa que foi victima de um tiro no Mercado Publico de S. José no dia 11 do corrente. o qual foi vistoriado pelo Dr. Coelho Leite em substituição ao Dr. Seve que se achava ausente, conforme nos foi declarado pela mesma repartição.

Auto de perguntas feitas á Antonio da Silva Costa aos onze dias do mez de Agosto de 1898, nesta cidade do Recife e em casa de residencia de Antonio da Silva Costa, presente o tenente Odilon Euclides de Avila, subdelegado do primeiro districto de S. José, commigo abaixo assignado servindo de escrivão, compareceu o mesmo Antonio da Silva Costa, que respondeu ás seguintes perguntas; Que chama-se Antonio da Silva Costa, com 49 annos de idade, casado, natural deste Estado, morador á rua Imperial, 2.° districto de S. José, filho de João Francisco da Costa, negociante, sabe ler e escrever; que hoje ás 12 horas do dia, estava elle respondente no seu compartimento de farinha, no Mercado de S. José, despachando um freguez quando dispararam um tiro, cujo projectil attingio-o; que elle respondente soube depois ter sido dado por Manoel *Cozé*; que attribue ter sido o facto casual, pois não tinha tido desavença alguma com Manoel *Cozé*.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado, dando-se por findo este auto, que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo subdelegado, por Antonio Tavares Carreiro, a rogo do respondente por não poder escrever em vista do ferimento, pelas testemunhas e por mim Galdino dos Anjos Nogueira, escrivão que o escrevi.—Odilon Euclides de Avila, Antonio Tavares Carreiro, Joaquim José Ribeiro, Manoel Cordeiro Leite.—Galdino dos Anjos Nogueira.—Repartição Central da Policia, 17 de Agosto de 1896.

Le monde moderne—Temos sobre a mesa o n. 44 dessa esplendida revista franceza cujo summario é o seguinte:

L'Héritage de l'oncle Florot, par Henry Févre.—4 compositions de Vauzanges.

Sur le Nil; l'ile de Philæ, par Georges Montbard.—11 illustrations; 1 carte.

Les Maitres de la Littérature du Nord, d'aprés E. Brausewetter.—12 portraits.

Annecy, par Paul de Champeville. — 14 illustrations.

Les Salons de 1898, par A. Quantin. — 84 reproductions.

Le Mouvement littéraire, par Léo Claretie.

Causerie scientifique, par G. Mareschal. —10 figures.

Evénements géographiques et coloniaux, par Gaston Rouvier.—4 illustrations.

Chronique théâtrale, par Maurice Lefreve.

La Musique, par G. Danvers.—La Vie de Bohême; La Cloche du Rhin.—1 décor; 1 portrait.

La mode du mois, par Berthe de Présilly.—14 modèles.

Memento encyclopédique. — 9 illustrations.

Questions financiéres.—La Caricature.—La Vie pratique.—La Cuisine du mois.—Jeux et Récréations.—Bibliographie.

Obolo Deocesano — Essa associação, reune-se hoje ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no Palacio da Soledade.

Fallecimento—Falleceu hontem, no engenho *Cabeça de Negro*, de Frecheiras, o respeitavel agricultor Herminio Clarencio Pontual.

O finado que residia no municipio da Escada, era geralmente estimado já pelo laços de familia que o prendisam já pelas selectas qualidades moraes que o distinguiam.

Contava mais de 40 annos de idade e era viuvo.

Deplorando o seu passamento, sentimentamos á sua Exma. familia, especialmente aos seus dignos cunhados Barão de Frecheiras, e Dr. Witruvio Pinto Bandeira, nosso estimado collega de redação.

O Bumba—E' o titulo de um chistoso periodico, orgão da original *Tertulia Bohemia*, que fez hontem a sua apparição na vida jornalistica.

O Bumba que é propriedade de Josquim Cruz, um moço operoso, está escripto com bôa *verve*.

Desejamos-lhe venturas e larga vida.

Successo—Tem obtido um extraordinario successo entre o bello sexo o excellente jornal de modas, elegancia e bom tom, que sob o titulo de «Moda Elegante» publicam os acreditados livreiros-editores de Pariz, os Srs Guillard, Aillaud & C.

A «Moda Elegante» que tem por directora Madame Blanche de Mirebourg, torna-se verdadeiramente notavel não só pelas suas magnificas gravuras reproduzindo os mais bellos specimens da *toilette* feminina e da arte de costura e de bordar, mas tambem pelas suas maravilhosas descripções, correio da moda e muitos outros artigos deveras uteis e interessantes.

Recommendamos ás nossas gentis leitoras que ainda não possuem a «Moda Elegante» que a sua acquisição se torna d'absoluta necessidade no interior do lar domestico, realisando com os conselhos que lhes fornece semelhante publicação importantes economias.

O n. XXXI que temos á vista realisa mais uma vez esses conceitos que ahi externamos, e por isso a posse delle muito interessa não só propriamente ao mundo elegante, como por igual as familias.

Escola de Engenharia—Foi nomeada uma commissão composta dos Engenheiros Vieira Cavalcanti, Martins de Barros e Luiz Lombard, para cumprimentar em nome da Escola de Engenharia o preclaro brasileiro e Presidente eleito da Republica, Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, esperado hoje no vapor *Thames*.

As flores na estatistica—A estatistica, sciencia ingrata e arida, procurou perfumar-se e poetizar-se, occupando-se das flores. Eis uma amostra dos seus trabalhos.

Em França o departamento dos Alpes Maritimos é o mais florido de todos. Produz annualmente 3.393000 kilos de flores, nestas parcellas:

Flores de larangeiras 1.360.000 kilos, rosas 1000 000 kilos, violetas 157.000, jasmins 147.000, tuberosas 74,000, junquilhos 50.000, rosedá 20.000.

O valor total de tantos kilos de flores é de quinze milhões de francos, cerca de 13 contos da nossa moeda.

Publicações—Recebemos:

Da Directoria do Museu Paraense de Historia Natural e Ethnographia, do Estado do Pará, um exemplar do volume II, n. 3° do Boletim que publica e que traz substancioso e variado summario.

— *Mensagem* apresentada a Camara Legislativa do Piauhy, em 2 de Junho do corrente anno, pelo respectivo governador, Dr. Raymundo A. de Vasconcellos.

— *Mensagem* apresentada á Assembléa Legislativa do Ceará, pelo Presidente do Estado, Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, em 4 de Julho ultimo.

Agradecidos.

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Agosto de 1898
Dia 15

Numero de carroças	[illegible]
Peso liquido em kilogramas	27.1[illegible]

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Leonardo da Cruz Lanatt, natural da Parahyba, e Mariana Leonarda de Souza Lima, natural deste Estado, residentes em Afogados, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 16 de Agosto de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	21°,2	758,mm56	13,mm86	72
9 »	23, 9	759,mm97	15,mm37	69
12 »	25°1	759mm51	15mm02	63
3 t.	25°4	758,mm30	14,mm17	59
6 »	24°9	758,mm67	15,mm61	64

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 54°,2. Prateado 39°,2.

Temperatura maxima 26°,25

Temperatura minima 21°,25

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm,4; á sombra 2mm,8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 0 h. 10 da manhã; ESE até 1 h. 02 m.; E até 3 h. 07 m.; ESE até 4 h. 53 m.; SE até 5 h. 27 m.; SSE até 5 h. 43 m.; SSW até 6 h. 03 m.; SW até 8 h. 40 m; SSW até 9 h. 11 m.; S até 9 h. 56 m.; SSE até 2 h, 35 m. da tarde; SE até 8 h. 17 m.; ESE até 8 h. 58 m; E até 8 h. 08 m.; ESE até 9 h. 23 m.; SE até 11 h. 03 m.; SSE até 11 h. 17 m.; SE até 11 h. 36 m., ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 4m,41.

Nebulosidade média 0.24.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Agosto

O prea-mar foi as 4 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2m,18.

O baixa-mar foi as 10 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0m,26.

Dia 16 de Agosto

O préa-mar foi ás 4 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 2,m11.

O baixa-mar foi ás 10 h. 20 m. da taarde, registrando a escala 0,m32 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de Agosto de 1898.

Existiam	523
Entraram	11
Sahiram	7
Existem	527
A saber:	
Nacionaes	500
Mulheres	18
Estrangeiros	9
Total	527
Arraçoados	472
Bons	435
Doentes	34
Loucos	2
Loucas	1
Total	472

Movimento da Enfermaria

Baixa

Manoel Pedro dos Santos.

Passageiros — Chegados do norte no vapor brazileiro "Planeta"

De Manáos—Luiza Maria da Conceição, Manoel Raymundo, Manoel Pereira da Silva.

Do Pará— José Manoel Filho, Pedro Borges, Manoel Corrêa, Manoel Pacheco, José de Moraes, João Lobato e sua senhora, José H. Santos, Antonio Freire, José Maria, Secundino da Costa Andrade, Estevão E. de Sá e Albuquerque, 6 praças do exercito.

Do Maranhão—D. Maria Castello Branco 3 filhos e 2 criados, Marcelino Castello Branco, Miguel da Rosa.

Do Ceará—Galdino Alves, Antonio Lourindo, Manoel A. Nascimento, Antonio Marciano, Maria Celema, Maria dos Anjos, João Manuel, Carlos Guilherme, Maria E. B. de Figueiredo, João A. Lins, José S. Tarano, João Corrêa.

Da Parahyba—José Pereira de Araujo 2 filhos e 1 criada, Maria Margarida, Ernesto B. Junior, Manoel F. de Mello, Epaminondas Pereira, João Rodrigues de M. Moura, João Victalino, 2 praças do exercito.

— Chegados do sul no vapor brazileiro "Pernambuco."

Do Rio de Janeiro—Esperidião B. E. de Pimentel e sua senhora, Julio Romangeira sua mãe, Dr. Antonio José de Barros

Sobrinho, coronel Ernesto B. Franco, tenente-coronel Joaquim G. Coêlho sua senhora 2 filhos e 1 criado, engenheiro Felicio dos Santos, D. Maria B. Jacobina e 1 criado, Arthur Ribeiro, D. Santora Ribeiro, Joaquim J. A. de Teixeira e sua senhora, João Machado Pereira da Costa, Actriz Maria Lima, D. Ignacia B. Porto e 2 filhos, D. Maria E. da Silva, D. Felismina Guimarães, João Fernandes Julio Pug, A. Alves, alferes Firmino da Silva Oliveira e e sua senhora.

Da Bahia— Arlindo Costa, Joaquim M. de Oliveira, Victor Sarange, Raul Rondes, José de Oliveira Guimarães, José F. da Silva.

De Maceió — Augusto M. da Silva, D. Hermelinda de Almeida Ramos e 1 criada, major Manoel Ribeiro, Antonio Athayde, coronel Felix de Moraes Bandeira, Felix Bandeira Junior, Francisco Alves, Antonio de Abreu.

Obituario—Sepultaram-se no dia 12 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Justino de Azevedo Maia, Portugal, 31 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria Pastora dos Prazeres, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Mario Francisco de Vasconcellos, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Manoel Joaquim do Nascimento Junior, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Gonçalves, Pernambuco, 33 annos, casado, Azylo de Alienados, attestado do Dr Loureiro.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Loureiro.

Anna Maria Pessoa, Pernambuco, 80 annos, Azylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Dia 13

Francisco Auto de Miranda Durão, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Dr. José Mauricio Borges, Pernambuco, 36 annos, casado, Graça, attestado do Dr. C Pina.

Olympia Eudoxia da Silva, Pernambuco, 39 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Edmundo Dantas Pereira P., Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Philomena de Souza, Pernambuco, 23 annos, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Caetano do Nascimento, Pernambuco, 53 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr F. Brederodes.

Anna Pereira dos Santos, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Hermilina Fernandes, Pernambuco, 21 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Luiza Maria de Souza, Pernambuco, 34 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Miguel Ferreira dos Anjos, Pernambuco, 21 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Josepha Francisca do Nascimento, Pernambuco, 31 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do Dr Loureiro

Ignacia Maria de Oliveira, Pernambuco, 59 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. Cunha.

Feliciana José dos Santos, Pernambuco 60 annos, casado, Detenção, attestado do Dr. V. da Cunha.

Joseph..., Pernambuco, 11 mezes, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Manoel Cardoso de Barros, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Coelho Leite.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

BALANÇO EM 31 DE Julho DE 1898

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		9.204:000$000
Titulos do Banco:		
Fundos publicos	75.589:750$494	
Acções e debentures de Bancos e Companhias	71.694:841$475	
		147.284:591$969
Letras descontadas		28.862:531$152
Ditas caucionadas		301.952$792
Ditas a receber		4.717:084$620
Titulos em liquidação		12.863:790$394
Contas correntes garantidas		131.432:555$898
Emprestimos ás industrias		59.261:038$710
Idem idem: conta de juros		5.324:750$950
Credito agricola nos Estados do Norte		375:041$707
Agentes		2 753:775$407
Immoveis		13.747:902$812
Edificios e mobilia do Banco		1.618:256$111
Valores depositados;		
Em penhor mercantil	242.190:575$843	
Pertencentes a terceiros	53.167:212$930	
		295 357:787$773
Diversas contas		3.515:570$320
Thesouro Federal: sua conta corrente		19.342:520$051
Caixa		19.838:001$227
		755.801:154$986

PASSIVO

Capital		109:361:300$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos		9.204:643$901
Fundo de reserva, conta especial		8.787:032$800
Lucros suspensos		9.150:215$959
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		2.795:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
Depositos:		
Por letras de dinheiro a premio	25.154:407$193	
Por c/c de movimento	73.149:846$113	
Por c/c a prazo fixo	4.058:603$549	
		102.353:856$855
Contas correntes de auxilios ás industrias		5.249:075$957
Deposito de valores: constantes do activo		295.357:787$773
Dividendos a pagar		1.016:313$000
Agentes		3 910:315$627
Diversas contas		38.815:039$367
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		89 808:093$657
		755.801:154$986

Rio 6 de Agosto de 1898—*Affonso A. M. Penna*, Presidente.—*J. J. T. da Fonseca*. Ajudante do Chefe da Contabilidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Duas Cartas Que Fazem Fé

(Do diario "El Tiempo", cidade de Mexico)

Publicamos em seguida duas cartas muito interessantes, uma das quaes procede do Sr. Miguel M. Garcia, pharmaceutico conceituado da cidade de Irapuato, Estado de Guanajuato, Calle de Juarez, letra K.

Diz essa carta:

Irapuato, 2 de Agosto de 1897.

Srs. da Dr. Williams Medicine Co.
Schenectady, N. Y

Presados Srs:—

Tenho o prazer de incluir uma carta do Sr. Professor Don Luis Della Rocca, pianista desta cidade, pessoa bastante conhecida e recommendavel, que remetteu-m'a afim que a envie a V. o que faço com satisfação por crel-a de utilidade, pois nella manifesta o resultado que em sua pessoa hão produzido as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que V fabricam, no tratamento de sua enfermidade.

Faço isto com gosto e ás ordens de V. subscrevo-me com estima.

Venerador e Criado Obrigado,

(Assignado) MIGUEL M. GARCIA.

Eis aqui a carta á que se refere o Sr. Garcia:

Irapuato, Agosto 1, 1897,

Sr. Don Miguel M. Garcia:

Estimado Sr.—Tenho muita satisfação em participar a V que com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que V. recommendou, estou já perfeitamente curado, tanto de irritação dos intestinos como do rheumatismo que estava padecendo e com cujas enfermidades havia padecido muitissimo e sem poder-me curar com infinidade de outros medicamentos de que fiz uso infructiferamente.

Hoje, contente com o resultado de tão famosas pilulas, offereço a V. o presente certificado de sua verdadeira utilidade afim que V. faça chegar minha satisfação ao conhecimento dos Srs. fabricantes e estes façam da presente a publicidade que julgarem necessaria.

Sou de V. amigo e criado obrigado

(Assignado) LUIS DELLA ROCCA.

Tanto o Sr. Miguel Garcia como o Sr. Della Rocca, são pessoas muito respeitaveis e conhecidas em Irapuato, e sendo este testemunho expontaneo, procedendo de um rasgo de gratidão para com a casa Dr. Williams Medicine Co., Schenectady, New-York nos é grato publical-o e temos a persuasão de que nossos leitores ficarão tambem satisfeitos ao lêl-o.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especificos infalliveis nas enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr Williams Medicine Co., de Schenectady New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encoutrem.

EU ERA ASSIM

O respeitavel clinico Dr. Carlos Pereira de Azevedo, de 70 annos de idade, receitou o xarope de *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, para a Sra. D Umbelina de Oliveira Mello, residente a rua da Floresta n. 37.

Essa senhora soffria de bronchite e catharro pulmonar com accessos de suffocação e canseira ha 12 annos e acaba de ser curada sómente com dous vidros do milagroso xarope, vindo nos trazer pessoalmente seus agradecimentos.

CONVITE

O Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho (ausente), suas irmães, sua mulher e filhos e sua tia, convidam aos parentes e amigos do finado Dr. Miguel de Figueirôa Faria, para assistirem ao desembarque do cadaver de seu extremoso pai, sogro, avô e cunhado, no caes da Lingueta, hoje ás 10 horas da manhã, seguindo para a Matriz da Bôa-Vista, onde terão lugar os officios funebres, e d'ahi para o Cemiterio de Santo Amaro.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua de Umb... n. 29

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21. 1.º andar

Telephone 365

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario.
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 1/4 d sobre Londres a 90 d/v, conservando-se o mercado paralysado.

Letras particulares foram negociadas a 7 5/16 d.

Rio abriram a 7 9/32

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$400	a 7$200
Somenos, por 15 k. »	5$000	a 5$200
Mascavado, » »	4$000	a 4$200
Bruto, » »	3$200	a 3$600
Retame, » »	2$800	a 3$200

Aguardente de [illegible] gráos a 1$800 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$600 a canada

Alcool de 40 gráos a 3$800 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Foi cotado a 16$400 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$530
Refugos	1$032
Verdes, nominal.	$880

MEL

Cota-se nominal a pipa ... 125 000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 370$000 á 390$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 218$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	25$000	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	7$000	á 17$000
Farinha de mandioca, o sacco de		a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo ... $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 16 DE AGOSTO DE 1898

Alvares de Carvalho & C.—13 caixas com agua-raz, pregos e parafusos de ferro.

B. Paiva & C.—1 caixa com instrumentos de musica.

Francisco D. da Costa.—1 caixa com cré, essencias e extractos medicinaes.

Joaquim Gonçalves & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Ildefonso do Rego Monteiro.—4 caixas com relogios de algibeira, bengalas e bijouterias de cobre.

Seixas & Irmãos.—939 barricas com bacalhão.

A. Ommundsen —1 bote de madeira.

M. J. Camps.—2 caixas com medicamentos.

Frota & C —1 caixa com uma imagem de gesso, farinha de avêa e livros impressos.

Manoel Colaço & C.—5 caixas com tecidos de algodão e diversas miudezas.

Martins & Rodrigues.—5 caixas com tecidos de algodão.

Albino Amorim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Frederico & C.—2 caixas com tecidos de borracha.

Muller & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Albino Silva & C. -91 volumes com sementes, cadarço de juta e barras de ferro.

Israel R. Araujo & C.—1 caixa com livros impressos.

Pereira de Azevedo Irmãos.—2 caixas com tesouras, argolas de cobre, agulhas de aço e ferramentas.

Fonseca Irmãos & C.—1.000 caixas com kerosene.

Guimarães & Valente.—5 barricas com panço.

Nunes Fonseca & C —7 caixas com papel para escrever, caixinhas de musica, collarinhos, punhos e camisas de algodão.

U. Cleve.—3 caixas com xarope medicinal e conservas.

S. C. Campos. 2 caixas com camisas, punhos e collarinhos de algodão.

Manoel de Barros Cavalcante.—1 caixa com calçados.

Manoel Joaquim Ribeiro.—1 caixa com espoletas para armas de fogo.

Leopoldo Préalle.—2 caixas com copos de vidro, pelles preparadas e varetas de metal.

Amorim Fernandes & C.—845 volumes com batatas, cebolas, banha de porco, arame farpado e manteiga de vacca.

Costa Lima & C.—73 volumes com papel para impressão.

Max Dreschsler.—1 caixa com punhos, camisas e collarinhos de algodão e leques de seda.

Antonio R. da Costa.—170 caixas com batatas, cebolas e fructas verdes.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—74 caixas com folhas de Flandres e ferragens.

Antonio R. Soares.—1 caixa com amostras de fazendas de algodão.

Castro Lemos & C.—10 fardos com papel para impressão.

Gonçalves Cunha & C —41 caixas com toalhas e tecidos de algodão.

Pedro Antunes.—1 caixa com gravatas de seda e de algodão.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—1 caixa com rendas e meias de algodão, rendas de seda e ferragens.

Machado & Lopes.—1 000 barricas com farinha de trigo.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez «Actor» entrado em 13 do corrente e cosignado a Blackburn & C.:

— Carga de Liverpool:

Agua mineral 18 caixas á ordem.

Arcos de ferro 803 feixes a Albino Silva & C.

Arame 30 feixes a E. Samico.

Argila para porcellana 40 barricas á Companhia Industrial Pernambucana.

Bicos incandescentes 1 caixa a Villela & C.

Barras de ferro 646 e 330 a A. R. de Souza.

Barrilha 120 tambores á ordem.

Calçados 3 caixões a Paiva Ferreira & C., 1 a J. L. de Oliveira & C.

Cimento 20 barricas a [illegible]

Chapéos 1 caixão á viuva de Manoel Lucio Marques, 3 a Raphael Dias & C.

Cabos 10 rolos a João Fonte.

Candieiros 1 barrica ao mesmo.

Correntes 2 ao mesmo.

Canos de chumbo 60 rolos a A. de Carvalho & C.

Correias 1 fardo a Allan Paterson.

Drogas 2 volumes á Companhia de Drogas.

Estopa 49 fardos á Fabrica de Estopa, 1 á ordem.

Enxadas 30 barricas a Albino Silva & C. 7 a Miranda e Souza, 31 a G. de Mattos Irmãos, 45 a Carlos Halliday & C.

Ferragens 73 volumes a Vianna Castro & C, 15 a Miranda & Souza, 40 a A. de Carvalho & C., 1 a C. Halliday & C., 3 a C de Souza, 151 a A. da Silva 10 a A R. de Souza 4 a A. Paterson, 30 a A. P. da Silva & C., 2 á ordem.

Fogareiros 140 a Vianna Castro & C.

Folha de zinco 120 caixas a Miranda & Souza, 30 a Oliveira & Pinto.

Louça 20 grades e 1 barrica a Caldas & C., 81 e 1 a João Fernandes de Almeida & C.

Leite condensado 20 caixas aos mesmo.

Lona 4 fardos a G. de Mattos Irmãos.

Mercadorias 2 caixas á Companhia Industrial de Fiação e Tecidos, 1 a Braga & Castro, 1 a Leite Bastos & C., 13 a J. R. da Fonseca & C, 1 a L. A. Salazar & C.. 1 a Miguel Isabella & C., 2 a Manoel Collaço & C., 1 a Braga & Sá, 6 á ordem, 2 a E. Samico & C., 2 a S. Lima & C., 1 á Companhia Industrial Pernambucana, 2 a Parente Vianna & C., 1 a J. C. de Oliveira, 4 a A. Gomes Successor, 1 á viuva de Manoel Licio Marques, 3 a Pernambuco Powder Factory, 3 á Companhia de Fiação e Tecidos, 1 á Companhia Pernambucana.

Machinismos 2 caixas a Allan Paterson, 1 á Companhia Industrial Pernambucana.

Materiaes 31 volumes á ordem, 2 a D F. Pontual & Filho, 151 á Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 10 a C D. Clunie, 5 á Usina Timbó, 8 á Companhia de Fiação e Tecidos Paulistas, 55 á Companhia Geral de Melhoramentos.

Oleo 60 barris á mesma.

Papel 100 fardos a F. Costa & C.

Pedra-hume 50 barricas a A. R. & Moraes.

Pennas 1 caixa a Manoel Cardoso Ayres.

Pearlassa 100 barricas á ordem.

Tintas 86 barricas a A. Silva & C.

Tinta 1 barrica a Manoel Cardoso Ayres.

Tecidos 17 volumes a Machado & Pereira, 4 a C. Magalhães & C., 18 á ordem, 7 a L. Maia & C, 26 a Alves do Britto & C., 9 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a A. Santos & C., 26 a Rodrigues, Lima & C., 11 a A Maia & C., 1 a Ferreira & C., 1 F. P. & Irmãos, 6 a Narciso Maia & C., 15 a Bernet & C., 3 a M da Cunha Lobo, 3 a Pasquale Calabria, 12 a Gonçalves Cunha & C., 3 a A Lopes & C., 2 a R. de Carvalho & C., 1 a Villela & C., 2 a Affonso Maia & C., 2 a A. Amorim & C., 1 a O. Jardim & C., 1 a O. Bandeira, 8 a F. Silva, 2 a M. Primo & C.

Zinco 25 a barricas a Faria Sobrinho & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Pernambuco, para o Amazonas:

Pereira Campos & C., 5 caixas com 200 kilos de doce em massa, 2 saccos com 120 kilos de café em caroço, 10 caixas com 230 kilos de sabão, 1 sacco com 102 kilos de arroz pilado, 2 barris com 180 litros de vinho de fructas, 1 barril com 90 litros de vinagre e 1 dito com 90 ditos de vinho.

— No vapor nacional Jaguará, para o Pará:

Eugenio Cardoso & C., 199 saccos, 100/2 e 100/4 de barricas com 27147 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 6000 caixas com 72000 kilos de sabão.

— No vapor nacional Jacuhype, para Aracajú:

Castro Lemos & C, 5 caixas com 35 kilos de velas stearinas.

M. B. de Andrade & C., 5 saccos com 300 kilos de café, 6 caixas com 36 kilos de massas alimenticias e 5 caixas com 12? litros de cerveja.

Carlos Alves Barbosa, 10 caixas com 80 litros de cidra, 5 ditas com 32 litros de genebra, 2 ditas com 16 ditos de vinho de fructas e 2 ditas com 16 ditos de capilé.

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:

Francisco X. da Silva & C., 800 saccos com 57178 kilos de algodão em rama.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal:

Fonseca Irmãos & C, 500 caixas com 12500 kilos de sabão e 25 ditas com 130 ditos de velas stearinas.

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 80 kilos de doce em massa e 3 saccos com 180 ditos de feijão.

— Na barcaça Francisca Leite, para Maceió:

Luiz Ferreira & C., 47 caixas com 940 kilos de sabão.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Villa Nova:

J. S. Amaral & C., 10 barris com 830 litros de vinagre.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 16	843:867$452	
Idem do dia 17	101:515$429	
		945:382$881

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 16	119:936$519
Idem do dia 17, sendo:	
Diversos impostos	3:325$009
Exportação	3.973$735
	127:235$259

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 16	1:388$763
Idem do dia 17	$
Total	1:388$763

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 16 de Agosto de 1898

Entraram:

48 bois, pesando 6132 kilos.

120 kilos de peixe a 100 rs.	12$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
68 meias columnas a 600 rs.	40$800
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000	22$300
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
22 cargas com fructas a 600 réis	13$200
61 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	30$500
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	14$400
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	45$000
14 compartimentos com suinos a 1$500	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	10$800
31 compartimentos com comidas a 500	102$000
24 compartimentos com verduras a 600	36$500
44 verdureiros	26$400
97 cargas com farinha a 1$000	97$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
54 talhos a 1$050	162$000
	679$400
Rendimento de 1 a 14	10 359$000
Somma	11.038$400

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400

Suino de 1$200 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$400 a 1$000

Milho de 1$500 a 1$200.

Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

La Plata e escala—9 dias, vapor inglez "Nile," de 3425 toneladas, commandante J. D' Spooner, equipagem 150, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Terra Nova 50 dias, lugar inglez "Fanny," de 137 toneladas, commandante W. Kidd, equipagem 9, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco "Stefania," commandante Sinoquine Iguazio; carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez "Nile," commandante J D. Spooner; carga varios generos.

Navios entrados no dia 18

Ceará e escala 8 dias, vapor brazileiro "Jaboatão," de 392 toneladas, commandante Bartholomeu Bosck, equipagem 34, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Terra-Nova—51 dias, lugar inglez "Dora," de 199 toneladas, capitão John H. Brien equipagem 11, carga bacalhau; a Seixas Irmão.

Cardiff—19 dias, barca norueguense "Forniot," de 463 toneladas, capitão J. Jacobsen," equipagem 9, carga carvão; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Aracajú e escala—Vapor brazileiro "Jacuhype," commandante M. de Andrade; carga varios generos

Navios entrados no dia 16

Ceará—3 dias, vapor brazileiro "S. Francisco," de 832 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30 carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e Bahia—9 dias, vapor brazileiro "Japurá," de 519 toneladas, commandante Francisco S. Corte Real, equipagem 37, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C

New-York—60 dias, barca brazileira "Victoria," de 834 toneladas, commandante J. E. Soares, equipagem 16, carga varios generos; a João de Aquino Fonseca.

Navio sahido no mesmo dia

Maceió—Lugar inglez "Fanny," capitão W Kidd; carga bacalhau.

Navios entrados no dia 17

Manáos e escala—13 dias, vapor brazileiro "Planeta," de 887 toneladas, commandante José P. de Almeida, equipagem 55, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Porto-Alegre e escala—27, dias, vapor brazileiro "Itatiaya," de 407 toneladas, commandante João Parle, equipagem 23, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brasileiro "Pernambuco," de 1999 toneladas, commandante Alvaro Graça, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Pará e Ceará—15 dias, vapor brazileiro "Amazonas," de 927 toneladas, commandante Joaquim Alexandre da Silva, equipagem 29, em lastro; a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro—6 dias, vapor brazileiro "Alice" de 952 toneladas, commandante J. Alves Castello Junior, equipagem 32, carga varios generos; a a M S Maia.

Rio de Janeiro e escala—10 dias, vapor brazileiro "Meteoro," de 741 toneladas, commandante Menezes, equipagem 45, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Southampton e escala—16 dias, vapor inglez "La Plata," de 2166 toneladas, commandante H Davis, equipagem 68, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Montevidéo—27 dias, patacho hespanhol "Dois de Maio," de 21? toneladas, equipagem 10, capitão Francisco Ferraz, carga xarque; carga xarque; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Planeta," commandante José P Almeida; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Pernambuco," commadaddante Alvaro Graça; carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor brazileiro "S Francisco" commandante A. Guimarães; carga varios generos.

Cape Haste—Barca sueca "Victoria," commandante J. Eriksen; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Brazil, do norte a 18.
Penedo, do sul, a 18.
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 18.
Camocim, do norte a 18.
Thames, da Europa, a 18.
Gram-Pará, do sul, a 19.
Amazonas, da Europa a 20.
Orcana, do sul, a 20.
Hevelius, de New-York, a 20.
British Prince, de New-York, a 20.
Minho do sul, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Inventor, de Liverpool, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Buenos-Ayres e esc., La Plata, a 18, as 4 h.
Rio e esc., Brazil, a 18, as 4 horas.
Santos e esc., Ville de B. Ayres, a 18, as 4 h.
Manáos e esc., Pernambuco, á 18 as 4 hor.
Pará e esc. Jaboatão, a 18, ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc., Thames, a 18, as 12 h.
Plymouth e esc.. Orcana, a 20, as 12 h.
Bahia e Rio, Hevelius, a 20, as 2 horas.
Santos e esc., British Prince, a 21, as 4 h.
Santos e esc., Amazonas, a 21, as 4 horas.
Southampton e esc., Minho, a 26 as 4 horas.
Santos e esc., Città de Genova, a 26 as 4 h.
Ceará e esc., Beberibe, a 26 as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS
ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Japurá, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor nacional Planeta, varios generos.
Vapor nacional Pernambuco, varios gener.
Vapor nacional Amasonas, varios generos.
Vapor nacional Meteoro, varios generos.
Vapor inglez La-Plata, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Forniot, carvão.
Barca norueguense Veritas, carvão.
Barca sueca Victoria, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Berglиot, carvão.
Brigue nacional Frederick, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar nacional Olivia, varios generos.
Lugar inglez Dóra, bacalhão.
Lugar inglez Maggy, bacalhão.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Galéra norueguense Eilida, carvão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Lugar inglez Rosina, bacalhão

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Norseman.

Devoção de N. S. da Boa Morte

AGRADECIMENTO

A mesa regedora de ta devoção agradece cordialmente ás corporações religiosas o valioso comparecimento á sua pro issão aos religiosos carmelitanos a maneira captivante e grandes serviços que prestaram a mesma devoção; especialmente a distincta banda musical—Pedro Affonso—inolvidavel concurso e brilho que deu ao acto religioso; e finalmente aos irmãos e ao publico que lhe dispensaram.

Outro-sim, a referida mesa tendo realisado as suas festividades julga nada dever á pessoa alguma, quem o contrario pensar, poderá apresentar durante o praso de 3 dias as suas contas á rua Marcilio Dias n. 4, afim de serem satisfeitas

Secretaria da devoção de Nossa Senhora da Boa-Morte, 18 de Agosto de 1898

M. C. Liborio.
Secretario.

EU ERA ASSIM

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma:
O alcatrão e jataby
Cura bronchite e asthma.

E, segundo algures li,
O eminente Doutor Puche,
Só receita : JATAHY
Contra tosse e coqueluche !!!

E não fica só aqui :
O sabio Doutor Brandão
Prescreve só : JATAHY
Contra tosse e rouquidão.

Por isso a Manzoni, ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado.

O Dr. Queiroz Barros

rua do Carmo, receita o *Alcatrão e jatahy* de Honorio do Prado, contra asthma e coqueluche.

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro
OPERADOR

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral: cura radical e operações sem dôr de estreitamentos de urethra.
Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magdes

Advogado

Desemrargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.° andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umlino Albe vares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

UBERABA, Minas Geraes, 24 de Março.—«Na minha clinica civil emprego ha seis annos, com os mais brilhantes resultados a «Emulsão de Scott» de oleo de figado de bacalhão, nos casos de tuberculose pulmonar, nas chloroses, nas anemias e no rachitismo e tenho conseguido por diversas vezes a cura radical. Dr. João José Duarte Guimarães .

Naquelles casos em que predomina a perda de forças e de carnes, para as pessoas pallidas e especialmente para as mulheres que padecem de anemia, e para as mães extenuadas, depois do parto, e durante o periodo da lactancia, a «Emulsão de Scott» não só desenvolve lhes as forças primitivas; senão tambem contribue poderosamente para o desenvolvimento das crianças. Nas chloroses e anemias esta medicina é de fama universal. 62

ANNO DE 1898
N. 69
3.° EXEMPLAR

Moreira & C. tendo destinado a marca abaixo descripta para o involucro de seus cigarros do seu fabrico, vem mui respeitosamente supplicar a Meretissima Junta Commercial do Recife que se digne de registrar a marca cujo desenho passa a descrever.

Um quadrilongo constituido por um filéte preto; de fundo azul claro com lassos preto. Ao centro em fórma de X destaca-se uma faca e um garfo, presos por um annel de côr amarella, sombriado de preto, em posição vertical ficando a faca da esquerda para a direita, de cima para baixo e o garfo da direita para a esquerda na mesma direcção. O garfo e a faca que tem as folhas de branco azulado e os cabos amarellos, acham-se sobre postos a um prato de côr branca, deixando ver o fundo perfeitamente destacado das beiras, que são recortadas e debruadas de preto, por um estreito circulo branco, sombreado de preto. A parte superior do prato lê-se caracteres minusculos encarnados a palavra «Marca» e na inferior, nos mesmos caracteres a palavra «Talher».

Adireta e a esquerda, e por traz do prato, sahem duas fitas brancas e em posição obliqua que vão até o campo do qudrilongo e terminam-se quasi dobrando-se symetricamente para baixo. Na fita da esquerda lê-se em caracteres minusculos pretos a palavra Emblema» e na da direita nos mesmos caracteres a palavra «Registrados». Ao redor do prato vê-se um circulo encarnado, debruado de preto, tendo na parte superior em caracteres capitaes de côr branca, a palavra «Cigarros» e na superior nos mesmos caracteres a palavra «Finos». A direita e a esquerda d'este circulo encarnado, notam-se dois semicirculos de côr azul clara. Dominando a parte superior do quadrilongo e tocando no circulo encarnado já descripto vê-se uma fita amarella clara debruada de preto, na qual em caracteres capitaes vermelhos lê se as palavras Fabrica Lafayette». s extremidades d'esta fita curvam-se para cima terminando nos angulos superiores do quadrilongo. Cumpre observar que o X formado pelo garfo e faca, atravessa não só o prato, como o circulo encarnado, já descriptos indo terminar nos dois semicirculos. Termina o quadrilongo a direita e esquerda com duas faixas de fundo verde claro tendo em caracteres maiusculos pretos, a direita, as palavras Fabrica Rua Padre Muniz» em uma linha n. 17 e 19» em outra e em uma terceira linha em caracteres ainda maiores a palavra «Pernambuco na faixa da esquerda as palavras Moreira & C.» em caracteres capitaes de linhas pretas deixando ver o fundo verde claro da faixa

Recife, 21 de Julho de 1898

Moreira & C.

A presente marca foi apresentada n'esta Secretaria pelas 9 1|2 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Julho de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

N. 11

Pagou sete mil e quinhentos réis de registro, conforme conformo exemplar.

Recebedoria 29 -7—98.

A. Albuquerque.
O fiel, *do Thesoureiro.*

A presente marca foi registrada sob n. 69 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 28 do corrente. Pagou de sello Estadual a quantia de sete mil e quinhentos réis, como consta do 1.° exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Julho de 1898.

O Secretario.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

ANNO DE 1898
N. 70
3. EXEMPLAR

Moreira & C. tendo destinado a marca abaixo descripta para uzal a no papel que empregam no fabrico de uns seus cigarros, vem mui respeitosamente supplicar á meretissima Junta Commercial do Recife que se digne de registrar a marca que passam a descrever :

A presente Marca será sempre uzada com tinta encarnada e contem uma elypse dentro da qual se lê em carateres mainusculos a palavra Lafayettes .

Recife, 21 de Julho de Julho de 1898.

Moreira & C

A presente marca foi apresentada n'esta Secretaria pelas 9 1|2 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Julo de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

N. 10

Pagou sete mil e quintos réis de registro conforme outro exemplar.

Recebedoria—29—7—98.

A Albuquerque
O fiel, do Thesoureiro

A presente marca foi registrada sob n. 70, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 28 do corrente. Pagou de sello Estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis, como consta do 1.° exemplar.

Secretaria da Junta Commercia do Recife, 30 de Julco de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

ANNO DE 1898
N. 71
3.° EXEMPLAR

Moreira & C., tendo destinado a marca abaixo descripta para uzal a no papel que empregam no fabrico de seus cigarros vem mui respeitosamente supplicar á Meretissima Junta Commercial do Recife que se digne registar a marca que passará a descrever.

Apresente a marca que será sempre usada com tinta azul escuro, contem os caracteristicos seguintes: as palavras «Fabrica Lafayette» escriptas em caracteres mainusculos em forma de meio arco; abaixo do qua lê-se em caracteres manuscriptos as palavras «Moreira & C.» em linha recta e em fórma de assignatura.

Recife 21 de Julho de 1898.

Moreira & C.

A presente marca foi aprsentada n'esta Secretaria pelas 9 1|2 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Julo de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

N. 12

Pagou sete mil e quinhentos réis de registro.

Recebedoria—29—7—98.

A. Albuquerque
O fiel, do Thesouro.

A presente marca foi registrada sob n. 71 em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 28 do corrente.

Pagou de sello Estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis, como consta do 1.° exemplar.

Secretaria da Junta Commercia do Recife, 30 do Julho de 1868.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados : a qualquer hora.

EDITAES

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte :

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.° do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida as certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qua exarei o despacho do teor seguinte :

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual será afixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.° de Julho de 1898.

O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setemoro, orçados em .... .. 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899,

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino,
Marianno . de Medeiros.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.° das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Instituto Benjamin Constant, 8 de Agosto de 1898.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Director deste Instituto e determinação do Exm. Conselheiro Governador do Estado, contida em officio de 8 do corrente mez, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente da cadeira de litteratura nacional deste mesmo Instituto, que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, á contar desta data, para reassumir o exercicio da referida cadeira, sob pena de, si o não fizer, se proceder de conformidade com as disposições comprehendidas na seção 2.ª do regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Victalino Cordeiro Lins

O Dr. Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadêlha, juiz municipal e substituto parcial do de direito do commercio deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia primeiro de Setembro vindouro ao meio dia, a porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, o immovel abaixo declarado penhorado ao coronel Napoleão Cesar Duarte e sua mulher para pagamento da execução que lhes move o Banco da Republica do Brazil, o qual immovel é o seguinte :

O sitio denominado do Escocio, annexo ao Engenho d'Agua, no qual existem quatro casinhas de taipa cobertas de telha, avaliado tudo por tres contos de réis, sendo as quatro casinhas por quatrocentos mil réis e os terrenos por dous contos e seiscentos mil réis.

E quem no mesmo quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor para serem affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos onze de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.

Fausto Cavalcante d'A. Gadêlha.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras :

Reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em 5:557$165;

Reparos no edificio que serve de cadeia, em Goyanna, orçados em 810$719;

Reparos urgentes de que precisa a ponte de Tacaruna, orçados em 1:016$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 12 de Agosto de 1898.

O Director,
M. Brunet.

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, lemitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrête e praia de Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 do Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio do juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, tendo-se procedido no dia 11 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de F. Cox & C. e não tendo sido dados por verificados os creditos e sendo eleita a commissão fiscal, ficou adiada para o dia 18 do corrente a reunião dos mesmos credores.

Convoco-os portanto, para se reunirem no dia acima marcado, ao meio-dia, na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e Substituto Parcial em exercicio da Vara do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc,

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento de João Floriano Coêlho da Silva, socio representante da firma Coêlho & Fernandes, tem logar no dia 19 do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias uma reunião de credores da massa fallida da referida firma, na qual tem de ser de novo submettida á approvação uma proposta de concordata.

Convoco portanto, para tal fim os referidos credores, para se reunirem no dia, hora e logar acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que á requerimento de Theodoro Justino, representante de diversos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C., ficou adiada para o dia 20 do corrente mez a reunião de credores da referida massa que achava-se annunciada para o dia 16.

Convoco portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem do Sr. Director convido a todos os nossos consocios a se reunirem na séde social pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, a fim de encorporados cumprimentarmos á S. Exc. o Sr. Dr. Campos Salles digno Presidente da Republica, que do regresso da Europa deve passar por esta capital.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1898.

O 2.° Secretario,
Manoel Vieira da Cunha.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000·00 0,0·,0
Fundos accumulados £ 5 76.19·
POLHMANN &C.

Companhia

De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 15 do corrente em diante, receberem o 12.° dividendo á razão 10 % ao anno ou 5$000 por acção

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados pela segunda vez os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria á 22 do corrente, ao meio dia, na rua Estreita do Rosario n. 18, 1.° andar, para resolverem a dissolução e liquidação proposta por um Sr. Accionista.

O director-secretario,
Antonio M. de M Soares.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gatis,
Director-presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus, n. 8, a cópia do balanço e dos documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

Guarda Nacional

Ordem do dia n.

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, 16 de Agosto de 1898.

Convido os Srs. Officiaes sob o meu commando para apresentarem-se fardados e armados, na quinta-feira, 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, na minha residencia á rua da União n. 49, afim de encorporados assistirmos ao desembarque do futuro presidente da republica Dr. Campos Salles, que regressa da Europa, no vapor Thames.

O coronel commandante-superior interino, Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

THEATRO
SANTA ISABEL
IRREVOGAVEL

ULTIMA

SEMANA

Da exposição do completo

MUSEO DESSORT

Aberto das 10 da manhã ás 5 da tarde.
Somente para adultos de ambos os sexos.

Estrada de Ferro Great Western of Brazil

Horario dos trens que conduzem passageiros a vigorar de 20 de Agosto de 1898. até segunda ordem

ESTAÇÕES	A A M	B A M	B P M	B P M	A P M	C A M	C P M
RECIFE	7.00	9.40	2.50	5.05	6 30	....	....
ENCRUZILHADA	7 09	9.47	2.58	5.13	6.37	....	....
ARRAIAL	7 17	9.55	3.08	5.21	6.45	....	....
MACACOS	7.31	....	3.29	5.4.	....	....	....
CAMARAGIBE	7.46	....	3.43	5.55	....	....	....
S. LOURENÇO	8.05	....	4.04	6 11	....	....	....
TIUMA	8.17	....	4.17	6.30	....	....	....
Santa Rita	8.34	....	4.43	....	....	....	....
S. Severino (Parada)	8 55	....	5.03	....	....	....	....
Pão d'Alho	9.02	....	5.10	....	....	....	....
CARPINA	9.33	....	5.46	....	....	9 35	3.55
Lagoa do Carro	....	....	6.07	....	....	9.56	4.16
Campo Grande	....	....	6.30	....	....	10.16	4 35
LIMOEIRO	....	....	6.54	....	....	10.36	4.55
Tracunhaem	9.48	....	....	....	....	....	....
NAZARETH	10.06	....	....	....	....	....	....
Junco (Parada)	10.23	....	....	....	....	....	....
Lagoa Secca	10.37	....	....	....	....	....	....
Barauna	10.51	....	....	....	....	....	....
Alliança	11.10	....	....	....	....	....	....
Pureza	11 35	....	....	....	....	....	....
TIMBAUBA	12.00	....	....	....	....	....	....

ESTAÇÕES	A A M	B A M	B A M	B P M	A P M	C A M	C P M
TIMBAUBA	....	....	....	....	1.10	....	....
Pureza	....	....	....	....	1.36	....	....
Alliança	....	....	....	....	2.00	....	....
Baraúna	....	....	....	....	2.17	....	....
Lagoa Secca	....	....	....	....	2.38	....	....
Junco (Parada)	....	....	....	....	2.54	....	....
NAZARETH	....	....	....	....	3.13	....	....
Tracunhaem	....	....	....	....	3.28	....	....
LIMOEIRO	....	....	6.15	....	....	8.20	2.40
Campo Grande	....	....	6 40	....	....	8.43	3 03
Lagoa do Carro	....	....	6 59	....	....	9 03	3 23
CARPINA	....	....	7.28	....	3.51	9 25	3.45
Pão d'Alho	....	....	8 00	....	4.19	....	....
S. Severino (Parada)	....	....	8 06	....	4.25	....	....
Santa Rita	....	....	8.33	....	4.14	....	....
TIUMA	....	7 35	8.51	....	5 01	....	....
S. LOURENÇO	....	8.02	9.10	....	5.11	....	....
CAMARAGIBE	....	8 18	9.30	....	5.29	....	....
MACACOS	....	8.30	9.46	....	5.41	....	....
ARRAIAL	6.15	8.44	10.05	3 54	5.55	....	....
ENCRUZILHADA	6.23	8 53	10.17	4.01	6.05	....	....
RECIFE	6.30	9.00	10.24	4.10	6.12	....	....

Os trens marcados com a lettra A correrão todos os dias, os da lettra B sómente nos dias uteis e os da lettra C nos domingos e dias santificados.

Todos os trens pararão em S. Severino (Engenho Ramos) conforme este horario.

Em qualquer estação desta via ferrea o publico poderá obter exemplares desta tabella.

Follett Holt,
GERENTE.

Estrada de Ferro de Pernambuco

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

Faço publico que do dia 1 de Setembro vindouro em diante, até outro aviso, será modificado o horario do percurso dos trens de passageiros desta estrada de ferro ficando supprimido o trem N. 23 que ora parte de Cinco Pontas as 5 horas e 35 minutos da tarde e espaçada para 4 horas e meia da tarde a partida do n. 19 que é actualmente as 3 horas e 20 minutos nos dias de semana.

A partida do trem n. 8 da estação do Cabo á de Cinco Pontas. que ora é as 6 horas e 50 minutos da manhã ficará antecipada de 40 minutos devendo ser as 6 horas e 10 minutos.

O trem n. 7 dos Domingos, que traz os passageiros de Alagoas, tomará de volta para o Cabo, os passageiros da 1.ª Secção, partindo de Cinco Pontas ás 8 horas da noute e tocando em todas as estações.

A seguinte tabella que ficará vigorando de accordo com as alterações feitas, mostra o novo horario.

Wells Hood.

Superintendente engenheiro em chefe.

Horario da partida dos trens

PARA O INTERIOR.

TRENS DE PASSAGEIROS

ESTAÇÕES	MANHÃ Domingos N. 7 HOR.	MIN.	Domingos e dias de semana N. 11 HOR	MIN.	TARDE Dias de semana N. 19 HORA.	MIN	NOITE Domingos N. 25 HORA.	MIN.
Cinco Pontas (part.)	.6	.00	8	15	4	30	8	00
Afogados	..	...	8	23	4	36	8	10
Bôa-Viagem	..	...	8	33	4	45	8	20
Prazeres	..	...	8	40	4	54	8	27
Ilha	..	...	9	02	5	15	8	47
Cabo	.6	.42	9	15	5	30	9	00
Ipojuca	..	...	9	33	5	41	.	..
Olinda	..	...	9	48	5	51	.	..
Timbó-Assú	..	...	10	02	6	01	.	..
Escada	.7	.19	10	25	6	14	.	..
Limoeiro	..	...	10	36	6	24	.	..
Frexeiras	.7	.38	10	49	6	35	.	..
Aripibú	..	...	11	04	6	48	.	..
Ribeirão	.7	.59	11	20	7	02	.	..
Gamelleira	.8	.15	11	35	7	19	.	..
Cuyambuca	..	...	11	50	7	31	.	..
Agua Preta	.8	.42	12	05	7	45	.	..
Una....... (cheg.)	.9	.00	12	25	8	00	.	..

DO INTERIOR.

TRENS DE PASSAGEIROS

ESTAÇÕES	MANHÃ Domingos e dias de semana N. 8 HOR.	MIN	Dias de semana N. 4 HOR.	MIN	TARDE Domingos e dias de semana N. 18 HOR.	MIN.	Domingos N. 22 HOR.	MIN.
Una....... (part.)	..	..	.6	00	1	10	4	35
Agua Preta	..	..	.6	20	1	30	4	49
Cuyambuca	..	..	6	35	1	45	.	.
Gamelleira	..	..	.6	52	2	02	5	17
Ribeirão	..	..	.7	07	2	17	5	29
Aripibú	..	..	.7	22	2	32	.	..
Frexeiras	..	..	.7	37	2	47	5	54
Limoeiro	..	..	.7	50	3	00	.	..
Escada	..	..	.8	15	3	23	6	17
Timbó-Assú	..	..	.8	28	3	36	.	..
Olinda	..	..	.8	43	3	51	.	..
Ipojuca	..	..	.8	57	4	05	.	..
Cabo	.6	10	9	20	4	21	6	57
Ilha	6	31	.9	33	4	34	.	..
Prazeres	6	54	.9	55	4	51	.	..
Bôa-Viagem	.7	03	10	02	4	57	.	..
Afogados	.7	15	10	12	5	07	.	.
Cinco Pontas (cheg.)	.7	20	10	20	5	15	7	35

Cabo, 12 de Agosto de 1898.

Wells Hood.

Superintendente.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

MARITIMOS

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 24 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orcana

Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20	
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Esperado de sul n'estes dias, seguirá depois de curta demora para o

Ceará e Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Pará

O paquete

Jaboatão

Commandante B. Bosck

Segue no dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Thames

Commandante T. Messerv

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Esta Companhia resolveu crear passagens de ida e volta na segunda classe de todos os seus vapores.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAISE

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente o paquete francez

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Este paquete entrará no porto

E' esperado da Europa a 25 do corrente o paquete francez

Brésil

Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez

Chili

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 8)

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Commandante Luco

Espera-se da Europa até o dia 18 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

LEILÕES

— Sabbado 20, deve ter logar o leilão de moveis, louças e vidros annunciado por intervenção do agente Pinto para o sobrado da esquina da rua do Bom-Jesus n. 64

Agente Pinto

Leilão

De 2 lindas vaccas tourinas, sendo uma com 8 mezes e outra com 3 mezes tambem prenhe, dando ainda leite, ambas sadias e leiteiras e 1 vitello.

Sabbado, 20 do corrente
A's 11 horas em ponto

Em frente do armazem da rua do Bom-Jesus n. 64, no oitão da igreja do Corpo Santo.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros, espelhos, quadros jarros e livros

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de junco, 1 espelho oval dourado, lanças e cortinados, tapetes, jarros para flores, 1 mesa redonda, 3 candieiros a gaz carbonico.

Uma cama de ferro com lastro de arame, nova, 1 guarda-vestido, 1 cama franceza, 2 commodas, 2 lavatorios, toilette, 1 marquezão, 1 guarda-roupa e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 guarda-comida, 3 cabides, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras de pedra balanças, mesas, trem de cozinha e muitos outros moveis e mais objectos de casa de familia.

Sabbado 20 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

No sobrado da esquina da rua do Bom Jesus n. 64

— Aluga-se o referido sobrado com um vasto armazem com portas no oitão, tornando-se claro e fresco.

DIVERSOS

— ALUGA-SE a loja do predio n. 46 a rua das Trincheiras, com agua encannada a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Cáes do Capibaribe n. 36.

— Precisa-se de uma bôa arrumadeira, na rua da Soledade n. 82 A.

Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos

Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos e seus irmãos agradecendo a todos os amigos que lhes fizeram o obsequio de acompanhar até o Cemiterio o corpo de seu prezado irmão Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, e lhes enviaram os seus pezames pelo fallecimento do mesmo, pede-lhes ainda a repetição do obsequio, na assistencia á missa de 7.º dia que mandam celebrar na igreja da Soledade amanhã 18 do corrente pelas 8 horas do dia em suffragio da alma do finado.

Manoel Antonio de Barros

Francisco M. de Barros, José Augusto de Barros e sua mulher tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal de seu muito presado pai e sogro, Manoel Antonio de Barros, convidam a todos seus parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar quinta-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, trigesimo dia do seu fallecimento; por cujo obsequio desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

Bacharel José Mauricio Borges Junior

Rita de Cassia de Barros Borges e seus filhos, José Mauricio Borges, Ceciliano A. do Rego Barros, Manoel J. do Rego Barros, Francisca A. de Barros Almeida e seus filhos e Luiza Francelina Falcão, agradecem as pessoas de sua amisade e as do fallecido que dignaram-se de acompanhar á sua ultima morada, os restos mortaes de seu idolatrado esposo, pai, filho, cunhado, tio e sobrinho bacharel José Mauricio Borges Junior, novamente convidam-n'as á assistir ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, na sexta-feira, 19 do corrente, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Antecipam os seus agradecimentos.

Ama de leite

Quem precisar procure o jardineiro do Asylo de Mendicidade que informará a morada.

Por 10$000

Aluga-se a uma senhora de meia idade, que esteja em condições de morar com familia um pequeno commodo; a tratar na Travessa do Livramento n. 6, 1.º andar.

Casa

Aluga-se uma com commodos para grande familia, no aprasivel arrabalde de Apipucos n. 5, com agua e gaz; a tratar na rua Pedro Affonso n. 4.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou o estabelecimento de molhados sito á rua do Principe n. 22, ao Sr. Joaquim Silva, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar credor, apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 14 de Agosto de 1898.

Francisco de Lima Ferraquio.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Principe n. 22 A. ao Sr. Francisco de Lima Ferraquio, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar credor, apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 14 de Agosto de 1898.

Joaquim Silva.

Cofre prova de fogo

Vende-se um de bom tamanho e quasi novo; a tratar á rua de S. João n. 17.

Ao commercio

Marcellino Lopes & C. avisa que desde o dia 15 do corrente deixou de ser seu empregado o Sr. Benedicto dos Santos Suruagy.

Amas

Precisa-se para cozinha e de serviços domesticos, rua Barão da Victoria n. 5, sobrado.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que em 1 de Julho proximo passado admittiram para socio de seu estabelecimento sito á rua Gervasio Pires n. 54, o seu antigo empregado e interessado, o Sr. Antonio Valongueiro, continuando a nossa firma sem alteração.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Valongueiro & C.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto: a tratar a bordo, com o capitão.

Vende-se

Ascasa terrea n. 39 á Estrada João de Barros, junto ao chalet do Sr. Monteiro da Cruz; a tratar na rua da Soledade n. 12, com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Luzo Brasileiro

Avisa-se aos frequentadores deste estabelecimento, que em vista da reforma por que tem de passar o mesmo, fica elle fechado até o fim do corrente mez.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$00
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no curso de uma baleia 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As ... e uma mulheres 4 vols. encs.	2$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa. por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA R Barão da Victoria—3

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS

Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas,
Cuentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Sementes grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).

— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças

Rua Estreita do Rosario n. 2, JUNTO A' IGREJA

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do

DR. SABINO
Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 ! ! ! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1⁄2 metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de séda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a séda de custo de 80$000 por 25$000 cos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de séda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covade.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lencos, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março - 19

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

Fundicção Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZA

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTIC

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE.

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagen sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precis purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas

---

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & C^ia.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral : DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & C^ia.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Ph^cia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & C^ia.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, page 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA **DE PIERLOT**

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES** / das **NEVRALGIAS** / da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruaçoes dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & C^ie, 26, rue S^t-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & C^ia e em todas ph^cias.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras :

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & C^ie - PARIS

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações da tosse e da Garganta

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança as crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias

Os AMADORES de *PHOTOGRAPHIA* devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A DAGUERRIENNE a mais para de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & C^ie STOCK Succ^r *16, rue des Fossés-St-Jacques* Em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & C^ia.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de D^r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico *Receitados pelas celebridades medicaes.* DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de **CEREBRINE** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas**, a **Vertigem estomacal** e mais do que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras**. — O FRASCO EM PARIS : 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, **PARIS** E EM TODAS AS PHARMACIAS

Não confundir o **VERDADEIRO**

PIPPERMINT de **GET** Frères de *REVEL* (*França*) com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL :

B. LAURIEZ, 82, Faubourg-Poissonnière, PARIS

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

50:000$000

Extracção Sabbado, 13 do corrente

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

RAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Empregado

Precisa se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia desua conducta Novação. 69.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua de Bom Jesus n. 7.

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e C^ie constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C^ie. DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco......................	**2$500**
« **de uma duzia..............**	**26$000**

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ejaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidaa firma

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo ; não prejudica as plantas por delicadas que sejam ; não offerece o menor perigo ao operador ; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem dabaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Monteneg o, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa : podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo : machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem —MORAES DE OLIVEIRA & C^a
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

Hotel e Hospedaria
Progresso
Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, porresolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus committentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — **1/4 FRASCOS**

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias ; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Ph^cia COTTIN, genro do Sñr. Le Roy 51, rue de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

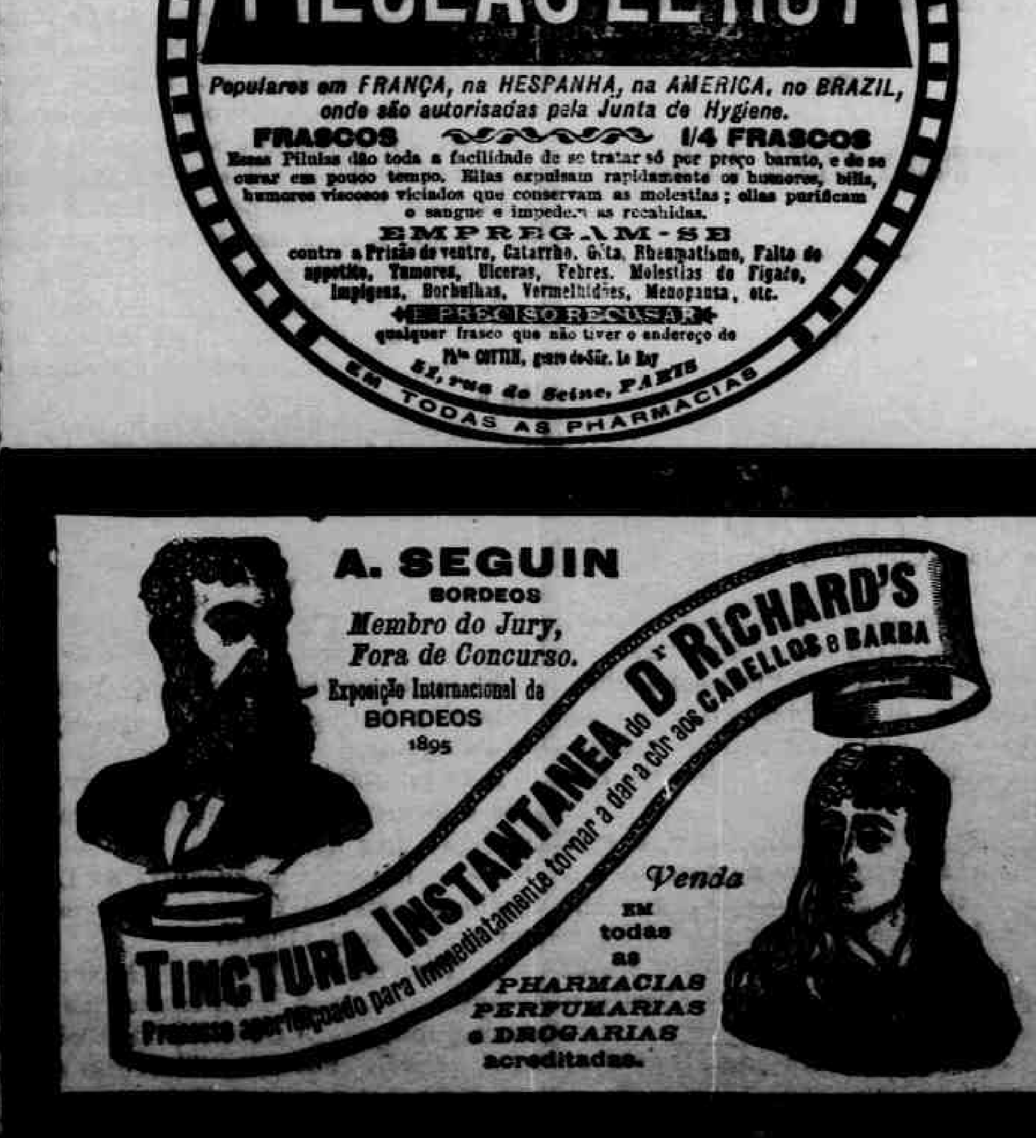

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$0 0 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO PELO PH. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brasileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para previnir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO

DR·SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEoNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E OR NSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr ...nte a fabrica.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS - - NOVA YORK.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Fnissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$ 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e acochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares ou Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motor continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbese de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

FOLHETIM (6)

FATALIDADE

PELA

PRINCEZA MARIA GHIKA

VII

(Continuação)

Querendo dar outro rumo ao dialogo, disse ainda o Conde de Yvorne:

— A partir de amanhã, encetaremos uma existencia de verdadeiros touristas. A cavallo, a carro ou em singellas barcas, semelhantes á que viste em sonhos, passearemos desde o despontar do sol até a hora em que o astro-rei se mergulhe nas aguas azues da bahia de Napoles.

— Neste caso, declarou, a rir, a gracil Condessa, vou immediatamente escrever á minha boa avósinha, pois que de amanhã em diante o tempo me faltará. E dir-lhe-hei que o casamento é uma instituição tyrannica, o que a excellente velhinha não me disse.

— Talvez não o fosse no tempo de Mme. de Valneije.

— Talvez.

E fazendo resoar a sua gargalhada argentina, Valentina correu ao quarto, onde iniciou, junto á sua secretária, uma carta longa, interminá, a Duqueza de Valneije.

Nessas paginas encantadoras, de graça ingenua e simples, a joven e bella Condessa de Yvorne não se revoltava contra a tyrannia de Oscar.

Longe disso, agradecia, ainda uma vez, á sua avó, que tão sublimemente representara o papel de mãi amorosa e solicita, ter-lhe concedido a companhia de um marido delicado e attento, que lhe tapetava de flores a senda da existencia e que desfazia, com beijos, os mais leves sulcos que a mais ligeira magua pudesse imprimir na fronte eburnea da esposa.

E depois de paginas inteiras, lembrou-se Valentina de dizer: «Estamos em Sorrento. E' uma verdadeira maravilha».

A descripção ficara transferida para a proxima carta. Aquella só continha a enumeração das qualidades de Oscar.

VIII

Na tarde do dia immediato, Yvorne e Valentina distinguiram ao longe o yacht de Palaguine.

A brisa, muito franca, só permittia que a pequena embarcação chegasse a Sorrento uma hora depois.

— Se fossemos ao encontro de Loris? lembrou Mme. d'Yvorne. Devemos ir dar-lhe as boas vindas.

— Tens razão, approvou Oscar. Eu te agradeço o bom acolhimento que fazes a meu amigo. Vamos esperal-o ao cáes e, se quiseres, nós o convidaremos a passar comnosco o resto da noite.

Pouco mais tarde, o Conde e a Condessa atravessavam o pateo interior do hotel e entravam no tunnel que conduz ao mar.

No tunnel só brilhava uma lampada, que lançava uma luz pallida. Valentina calava-se.

— Que tens tu? Por que estás tão silenciosa? interrogou Oscar.

— Apavora-me esta escuridão. Andemos mais depressa.

E apressaram o passo.

Valentina estava tremula. Por que presentia, sem causa determinante que apparentemente se apresentasse, que ia ao encontro de um perigo?

Nesse momento *Moscou*, o biste, lançava ancora na enseada de Sorrento.

Loris Palaguine, em pé, á prôa, concentrava a attenção em um ponto da costa.

Mas desde que vislumbrou, ao longe, o delicado perfil da Condessa, o olhar do russo se illuminou.

E transmittindo as ordens para o dia seguinte, saltou, com a agilidade de um marinheiro, na baleeira, que já havia sido lançada ao mar.

Com poucos golpes de remos attingio o cáes.

— Condessa, disse elle, inclinando-se, como agradecer-lhe tanta gentileza?

E apertou a mão de Oscar.

— Quiz vir augurar-lhe as boas vindas, respondeu Valentina com um sorriso, emquanto, respeitoso, Palaguine lhe beijava a mão.

Offereceu o braço á esposa do seu amigo, sem trahir a grande perturbação que o atordoava.

E como Valentina insistisse para terminar a noite *em familia*, tomaram os tres a direcção do hotel.

Era muito tarde, quando Mme. de Yvorne deu o signal da retirada; mas os dous homens, que não tinham acabado de fumar, demoraram-se ainda alguns momentos no terraço.

— Loris, perguntou Oscar, é séria a tua aversão ao casamento? És sincero, quando te declaras intransigente adversario do matrimonio? Não modificarás a tua maneira de ver neste assumpto?

— E' pouco provavel, respondeu Palaguine, evitando o olhar de seu amigo. Já não sei amar. Queres conhecer todo o meu pensamento? Tenho a convicção de que o amor não sobrevive ao consorcio; e, nesse caso, viver acorrentado...

O Conde o interrompeu.

— Mas, meu caro amigo, tens a respeito do amor idéas muito falsas. O amor que se extingue, não merece este nome. O amor não é um appetite que se satisfaz e que passa...

— Permitte-me ser franco. Fallas deste modo, porque a primavera de tua esposa alegra o teu verão. Não te quero chamar velho... Affirmo-te que és um excepção; a regra mathematicamente estabelece que o casamento é funesto ao amor..

E' facil a prova. Olha em torno de ti... Quantos maridos conheces que, após um anno de consorcio, ainda consagrem verdadeiro affecto á esposa? Não comprehendes que um homem que contrah um enlace, seduzido pela belleza de uma loura, que vio uma noite em um baile ou em um camarote da Opera, se veja desilludido no dia em que o idolo se tiver revelado uma simples creatura humana? Cada vez que o coração se perturba um pouco, sob a influencia de um olhar mais suave, eu digo a mim mesmo: «Não te illudas; no dia em que ella perdesse o encanto da novidade, o teu amor se evolaria como um perfume em frasco mal fechado». E o meu coração se tranquillisa.

A' medida que Loris fallava, o semblante de Oscar se annuviava.

— Vejo que ainda não estás curado... Procura, meu amigo, esquecer aquella odiosa creatura, que tanto fel destilou em tua alma.

Em nome de nossa velha amizade, rogo-te que tentes modificar a tua maneira de sentir.

Por ora, só uma cousa te peço: é que fiques junto de nós algum tempo. E se, após algumas semanas, o nosso exemplo, a nossa paz não te houver convertido, acreditarei, então, que, positivamente, o teu coração está morto. Antes desta prova decisiva, reservo-me o direito de duvidar.

Palaguine ergueu-se bruscamente.

Atirando ao mar o charuto, fixava, como petrificado, a superficie das aguas.

Em vão tinha elle representado a sua comedia; Oscar o impellia, inconscientemente, a um desfecho lamentavel.

— Pois bem, seja, disse resolutamente o russo. Procurarei converter-me..... Somente...

— Somente?!

— Tenho uma observação a fazer: se a idéa do casamento for por mim, contra toda a probabilidade, considerada aceitavel, quem desposarei? Descobrirás a *avis rara* que eu ambicionar?

— Comprometto-me solemnemente a descobril-a. E' essencial que modifiques os teus sentimentos; o resto não offerece difficuldades.

E os dous amigos despediram-se.

Palaguine descia as escadas, quando Oscar o deteve.

— Nada me disseste, Loris, com relação á tua pintura. Abandonaste o pincel?

— Inteiramente. O ultimo retrato que fiz foi... o *della*.

— Pobre amigo!

E, com um sorriso, accrescentou:

— Conversaremos mais demoradamente a respeito, quando fores considerado em convalescença.

IX

As semanas passavam rapidas, destituidas de acontecimentos dignos de menção, e, no emtanto, repletas de inolvidaveis instantes para Loris, que perdia em Sorrento a noção do tempo.

Illudido pelo ineffavel encanto, que lhe era tão largamente concedido, de viver junto a Valentina, de ouvir as suas risadas francas, de vel-a e de admiral-a, esquecia Palaguine, momentaneamente, o amor infindo que se acalentava latente, em seu coração, prestes a inflammar-se ao menor sopro que lhe avivasse a chamma.

Até onde o arrastaria esse sentimento? Elle não tentava sondar o futuro, que o atemorisava.

Quanto á Condessa, a quem a alegria exuberante de Palaguine tranquillisava, suppunha que a atmosphera de Sorrento já o tivesse curado.

Loris não era o enigmatico sonhador, o lugubre pessimista que elle conhecêra.

E para Valentina era agradavel a companhia desse jovial camarada, docil aos seus menores caprichos.

No hotel, á força de vel-os sempre juntos, davam-lhes o nome de *triplice*.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.